

	Estado de Mato Grosso Assembléia Legislativa	
Despacho	Protocolo	Projeto de Lei nº
Autor: Poder Executivo		

MENSAGEM Nº 66 /2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015*”, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar Federal nº 101/2000-LRF, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Mediante a presente mensagem, dirijo-me a essa Casa do Povo a fim de transmitir aos nobres Deputados, à Mesa Diretora e a todos os Mato-Grossenses, aos quais tenho a honra de servir como Chefe do Poder Executivo, as informações sobre o desempenho econômico do Estado, a situação das suas finanças públicas e a proposta da execução orçamentária das principais ações governamentais para o exercício de 2015.

O presente Projeto de Lei compreende o orçamento fiscal, referente aos três Poderes Estaduais, Ministério Público, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta e empresas estatais dependentes, incluindo as fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Além disso, contempla ainda o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos estaduais a elas vinculados, da administração direta e indireta.

Na proposta orçamentária de 2015 estão previstas receitas e despesas totais de R\$ 13.653.061.831, sendo que o orçamento fiscal representa o montante de R\$ 9.862.337.804 e o

orçamento da seguridade social, R\$ 3.790.724.027.

A programação orçamentária de 2015 reforça o compromisso desta gestão em fazer mais por Mato Grosso, aperfeiçoando ações governamentais bem-sucedidas, corrigindo aquelas que a sociedade reclama por mais eficiência e inovando em políticas estratégicas para o desenvolvimento do Estado.

Em virtude da relevância da matéria, e com a certeza de que as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior do Estado, o bem-estar da população, solicito o especial apoio do Legislativo Estadual no regular encaminhamento e tramitação desta proposição, esperando contar com sua aprovação.

Receba Vossa Excelência, e transmita aos demais Excelentíssimos Membros desse Poder, meus votos da mais alta estima e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado de Mato Grosso

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ESTADO

SITUAÇÃO ECONÔMICA¹

PANORAMAS INTERNACIONAL E NACIONAL²

Panorama Internacional

Atualmente o mundo ainda vê com preocupação alguns riscos no comportamento da economia global, como o de deflação da economia européia (que pode tornar a frear as perspectivas de retomada econômica da zona do euro) e a retirada dos estímulos monetários do Banco Central Americano – FED (que pode provocar uma saída em massa de dólares das economias emergentes para a economia americana, criando instabilidades no sistema financeiro internacional). A perspectiva para os próximos anos, no entanto, é que ocorra um processo de recuperação econômica em várias partes do globo, com destaque para os Estados Unidos e Zona do Euro.

O desempenho da economia mundial em 2013 foi moderado (crescimento de 3,2%), com taxa de expansão inferior à observada no biênio 2011-2012 (3,9% e 3,5%, respectivamente). A maior solidez da recuperação da economia dos Estados Unidos vem sendo contra-arrastada pela fragilidade demonstrada por alguns países emergentes, sobretudo diante da iminente retirada dos estímulos monetários e elevação da taxa de juros americana. Espera-se também uma redução do ritmo de expansão da China, que aparenta ser permanente mas não se configura um “pouso forçado” da economia daquele país que tem perspectivas ainda positivas (crescimento entre 6,5% e 7,0% no período de 2015-2018) para a manutenção da demanda global por commodities e conseqüentemente dos preços negociados no mercado internacional.

O cenário projetado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) indica melhorias para 2015. Os fluxos totais de comércio internacional apresentam uma lenta recuperação a partir de 2014, com variação superior à observada no PIB mundial. Esse quadro tem se mostrado especialmente favorável ao Brasil, em virtude das perspectivas positivas para o comércio internacional. Há benefícios imediatos a serem obtidos com a recuperação do crescimento da economia dos Estados Unidos, pois a partir da maior demanda americana por insumos para movimentar a cadeia produtiva industrial em recuperação, o comércio mundial será impulsionado e, dessa forma, o Brasil será diretamente beneficiado. Além disso, têm-se perspectivas de desvalorização do real em relação à moeda americana, o que beneficia o setor produtivo exportador brasileiro por meio da maior competitividade dos produtos no mercado internacional. O Fundo Monetário Internacional, FMI, projeta crescimento da

¹ Nota elaborada pela Assessoria Econômica da Superintendência de Orçamento/SEPLAN

² Dados atualizados, da Carta de Conjuntura - jun. 2014 - do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, vinculado à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e sítio www.valor.com.br

economia mundial para 2014 de 3,3% e 2015 de 3,7%, Já o comércio internacional em 2014 deve apresentar um crescimento de 4,70% e em 2015 de 5,6%.

O Brasil sentirá no curto prazo os efeitos do Tapering³, a elevação dos juros americanos pelo FED em meados de 2015. Atualmente a taxa de juros americana situa-se no intervalo de 0% a 0,25% ao ano. Em contrapartida, a recuperação da economia americana favorecerá o comércio mundial e beneficiará o Brasil no horizonte de longo prazo.

Os reflexos do Tapering começarão a aparecer na economia brasileira de maneira mais intensa nos números das transações correntes de 2014 e 2015, anos para os quais o Banco Central projeta déficit de US\$ 81,2 bilhões e US\$ 75 bilhões, respectivamente. É verdade que a maior parte desse desequilíbrio está relacionado com a saída de dólares do Brasil em consequência da elevação dos juros americanos. Em contrapartida os números estimados para a balança comercial brasileira para os próximos anos são menos pessimistas que os de 2014, que tem se apresentado desafiador. As importações vem crescendo num ritmo acelerado quando comparado ao aumento das exportações, que passam por dificuldades, sobretudo decorrentes da crise argentina que provocou a redução de vendas de produtos industriais e bens de capital para aquele país.

A situação atual está longe, no entanto, de apresentar qualquer risco imediato para o equilíbrio do balanço de pagamento brasileiro, em vista da manutenção de vultosos influxos de capital por meio dos Investimentos Estrangeiros Diretos, suficientes para financiar com folga o déficit, além do volume elevado de reservas acumuladas que o Brasil detém.

Panorama Nacional

Os indicadores de atividade econômica, nos primeiros meses de 2014, reforçaram o quadro de baixo crescimento observado desde meados de 2013. Esse baixo crescimento recente é bem inferior ao observado em 2013. No primeiro e segundo trimestres de 2014 a atividade economia encolheu 0,2% e 0,6%, respectivamente. Do lado da oferta, há queda da produção industrial de 2,8% nos sete primeiros meses de 2014; do lado da demanda, aumento dos gastos públicos e crescimento mais lento do consumo das famílias. O cenário é reforçado pela estagnação da produtividade do trabalho. Diante do cenário doméstico de baixa oferta e uma demanda persistente, vislumbra-se uma inflação que tem insistido em permanecer acima do centro do sistema de metas inflacionárias, que é de 4,5% ao ano.

PRODUÇÃO AGRÍCOLA - O Valor Bruto da Produção (VBP) das 20 principais culturas agrícolas do país deverá alcançar o recorde de R\$ 297 bilhões em 2014, alta de 6,9% em relação a 2013, conforme estimativas do Ministério da Agricultura, de julho de 2014. A cultura de soja deve ter um aumento de 25% em seu

³ Política de retirada dos estímulos monetários da economia americana, normalização das condições monetárias.

valor bruto da produção em relação a 2013 e o algodão herbáceo (em caroço) 58,4%.

MERCADO DE TRABALHO - O mercado de trabalho continuou o ano de 2014 com um menor dinamismo em função da redução da atividade econômica. A taxa de desemprego de 6,9%, registrada no primeiro trimestre de 2014 foi 11% menor que o mesmo período de 2013, de acordo com dados do PNAD/IBGE. A geração de empregos formais continuou com números consideráveis, atingindo 1,7 milhão de novas vagas entre o primeiro trimestre de 2013 e o primeiro trimestre de 2014.

Além do aumento do emprego, nota-se uma melhoria na qualidade dos postos de trabalho, com aumento da escolaridade da população ocupada, fruto de diversos programas de incentivo ao ingresso dos estudantes nas Universidades, tal como PROUNI, FIES e ampliação das vagas de ensino superior nas universidades públicas federais e crescimento do nível de formalização.

A melhoria na qualidade do emprego combinado com o aumento do salário mínimo se reflete na expansão da renda, que, juntamente com os programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, são determinantes para a redução da desigualdade no País. Conforme pesquisas do IPEA, o índice de Gini apurado em 2012, com dados até setembro, resultou em 0,522. No período de 2003 a 2011 esse índice caiu em média 1,2% ao ano.

Parte desse resultado certamente se deve à política de valorização do salário mínimo, implementada pelo Governo, que já o aumentou 72,35%, em termos reais, de 2003 a 2014. No último ano, o aumento nominal do salário mínimo foi de 6,78%, passando de R\$ 678 para R\$ 724.

INFLAÇÃO - O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2013 em 5,91% e representou, assim, o décimo ano consecutivo em que a inflação ficou dentro do intervalo estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), mas ainda superior ao centro da meta. A alta registrada no ano foi influenciada por choques de oferta em alimentos in natura e de aumentos em derivados das commodities agrícolas e, por fim, do aumento dos gastos governamentais em função das receitas.

Mesmo assim, o Banco Central do Brasil, respondendo ao recrudescimento da inflação, iniciou um ciclo de aperto monetário, anunciando aumentos da taxa básica de juros (SELIC). Na última reunião do Comitê de Política Monetária, em setembro de 2014, fixou-a em 11% ao ano. Essa decisão reflete o reconhecimento das limitações da política monetária como instrumento impulsionador do crescimento econômico no atual contexto.

Em 2014, a inflação tem insistido em permanecer próximo ao teto do sistema de meta inflacionária, que é 6,5%. Isso se deve ao, aumento dos gastos públicos, pressionando a demanda e à diminuição da oferta decorrente da baixa confiança do investidor. As condições sazonais da oferta de alimentos tem enfrentado alguns problemas de secas e chuvas e tem contribuído também para a elevação da inflação. Dessa forma, os analistas do mercado prevêem que o IPCA encerre o ano de 2014 em 6,29%, repetindo o mesmo patamar em 2015 (Boletim Focus de 05/09/2014, do Banco Central).

CRÉDITO - O volume de crédito do Sistema Financeiro Nacional atingiu o montante de R\$ 2,71 trilhões em 2013, crescimento de 14,5% em relação

ao ano anterior, com destaque para o crédito disponibilizado à micro e pequenas empresas, cujo incremento foi de 18,5% em 12 meses.

Como proporção do PIB, o estoque total de crédito passou de 53,6% em 2012 para 56,5% em 2013. Para 2014 o Banco Central estima 58%.

O aperto monetário provocado pela alta da taxa de juros SELIC, iniciado ainda em 2013, dificultará o atingimento das metas traçadas pela Autoridade Monetária para 2014 e para 2015. O cenário macroeconômico é ainda mais desafiador em função das projeções de uma inflação acima do centro da meta e de um baixo crescimento do PIB.

POLÍTICA FISCAL - Em 2014 a política fiscal permitiu gastos excessivos, comprometendo as metas de superávit primário para o ano. A dívida consolidada líquida do setor público vem apresentando uma trajetória de elevação e em decorrência disso o Brasil teve a nota de classificação de riscos rebaixada pela Standard and Poor's para BBB- e a agência de classificação Moody's revisou a perspectiva da nota de estável para negativa.

Frente aos desafios impostos pelo desempenho da economia internacional que ainda vive um moderada recuperação, que acabou afetando a atividade doméstica e a arrecadação de tributos, o governo federal optou por combinar desonerações tributárias com ampliação do investimento público. Ao promover diversos investimentos estruturantes e alongar o perfil da dívida foi possível superar os desafios impostos pela crise internacional, mas atualmente, para restabelecer a confiança do investidor, se exige das autoridades governamentais um ação mais forte em torno do tripé da moeda nacional, que é: sistema de meta inflacionária, câmbio flutuante e superávit primário.

BALANÇA COMERCIAL - Apesar da crise que afetou a demanda pelas exportações brasileiras, o saldo da balança comercial do país encerrou 2013 positivamente em US\$ 2,95 bilhões. As importações aumentaram significativamente de 2012 para 2013, saltando de US\$ 223,2 bilhões para US\$ 239,6 bilhões. As exportações aumentaram timidamente de 2012 para 2013: em 2012 totalizaram US\$ 242,2 bilhões e em 2013, US\$ 242,6 bilhões. A desproporção entre o crescimento das exportações e das importações resultaram em queda acentuada do saldo comercial. Cabe destacar ainda a tendência à elevação da rentabilidade das exportações brasileiras decorrente da depreciação cambial. Para 2014, até julho, o saldo da balança comercial havia caído 81% quando comparado ao mesmo período de 2013, fruto da desaceleração do setor industrial e da crise argentina, que resultou em redução de importações de automóveis e eletrodomésticos.

INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO (IED) - O volume de Investimento Estrangeiro Direto (IED) ingressado no Brasil em 2013 foi de US\$ 64 bilhões, um pouco inferior aos US\$ 65,3 bilhões investidos pelos estrangeiros em 2012. Para 2014 o Banco Central estima um volume de investimentos de US\$ 60 bilhões e para 2015, US\$ 56 bilhões (Boletim Focus de 05/09/2014). O menor volume estimado para 2015 deve-se às incertezas políticas decorrentes do pleito eleitoral de 2014.

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - O PIB brasileiro cresceu 2,5% em 2013, superior às expansões de 0,9%, em 2012 e inferior aos 2,7% em 2011. Para 2014 prevê-se crescimento de 0,48% e para 2015, 1,1% (Boletim Focus de 05 de setembro de 2014). Mesmo assim, o país vivencia uma situação de desemprego baixo e de melhora na distribuição social da renda em virtude dos diversos programas sociais. Ao contrário de 2013, a economia começou 2014 em

condições desafiadoras, com aceleração em ritmo bem abaixo do observado em 2013. A economia brasileira vem apresentando um cenário que exige a adoção de reformas estruturantes para superar o débil crescimento e uma inflação resiliente.

PANORAMA ESTADUAL DE MATO GROSSO

Para a análise do nível de atividade econômica no Estado selecionou-se alguns indicadores que permitem formular alguns prognósticos para as fontes de financiamento para atendimento das demandas pelos serviços públicos:

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO PARA O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - Este indicador demonstra a evolução da parcela destinada pela União ao Estado de Mato Grosso por meio do Fundo de Participação dos Estados – FPE no período que vai de 2012 a 2015. Não há garantia de transferência dos valores projetados pela Secretaria do Tesouro Nacional, pois os repasses previstos dependem do comportamento da arrecadação futura dos tributos e contribuições federais. Trata-se de um instrumento para facilitar a projeção que Mato Grosso realiza e sua programação orçamentária e financeira, mitigando os erros e aumentando a eficácia de orçamentação, auxiliando no aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento.

Tabela 01. Participação de Mato Grosso no Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Ano	Brasil (R\$)	Mato Grosso (R\$)	Participação de MT no Fundo de Participação dos Estados
2012	50.451.384.000	1.164.367.491	2,31%
2013	59.525.670.000	1.243.644.133	2,09%
Prognóstico 2014	60.249.536.000	1.390.499.041	2,31%
Prognóstico 2015	65.979.620.812	1.522.743.669	2,31%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN.

Nota 1: Prognóstico feito para os anos de 2014 e 2015 pela Secretaria de Tesouro Nacional.

Nota 2: os valores já estão descontados da parcela de 20% destinados ao fundeb.

ARRECADADAÇÃO DE ICMS - A receita estadual que melhor reflete o desempenho da economia local é o ICMS, pois incide sobre o consumo. Representa, aproximadamente 84% da receita tributária e 36% da receita total do Estado. A evolução da arrecadação de ICMS representa o impulso da atividade econômica

matogrossense que, em valores nominais, cresceu em relação ao ano anterior, 2,19% em 2012, 12,47% em 2013 e deverá crescer 9,11% em 2014.

MERCADO DE TRABALHO FORMAL - De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, entre os anos de 2009 e junho de 2014, o estoque de empregos formais no Estado saltou de 622, 4 mil para 810,4 mil, representando um avanço de 30,2%. No mesmo período, a população de Mato Grosso saltou de 3 milhões para 3,2 milhões de habitantes, crescimento de 6,7%. É possível extrair da abordagem que o estoque de emprego vem crescendo de maneira consistentemente superior à população, o que é bastante positivo para a economia local. A dinâmica do mercado de trabalho matogrossense é grande e à medida que se adotam incrementos tecnológicos no setor agroexportador, exige-se uma mão-de-obra especializada que já começa a tornar-se escassa. Necessitando ser recrutada fora do Estado de Mato Grosso.

Tabela 03 : Mercado de Trabalho Formal - Estoque de Empregos de Mato Grosso

Ano	Estoque de Empregos
2009	622.459
2010	656.542
2011	709.337
2012	744.558
2013	792.868
jun/14	810.388

Fonte: CAGED/MTE

Nota: estoque de empregos é o número de trabalhadores formalmente empregados no período a que se refere.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - De acordo com dados das Centrais Elétricas Matogrossenses (CEMAT) e da Empresa de Pesquisa Energética (empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia), no primeiro bimestre de 2014, comparado a igual período de 2013, o consumo de energia elétrica em Mato Grosso cresceu 4,47%, o que demonstra uma relativa força econômica no ano de 2014. Isso tem repercutido positivamente na arrecadação de ICMS, em virtude de o segmento energia ter uma forte participação na composição desse tributo.

Tabela 04: Consumo de Energia Elétrica em Mato Grosso

Consumo de Energia Elétrica - MWh		Crescimento do Consumo de Energia
2013		
Janeiro	462.734	
Fevereiro	456.620	
2014		
Janeiro	467.545	4,47%
Fevereiro	492.928	

Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica, Aneel.

BALANÇA COMERCIAL ESTADUAL - O saldo da balança comercial de Mato Grosso é historicamente positivo. Em 2012 totalizou US\$ 12,3 bilhões, 63% do superávit nacional, que foi de US\$ 19,5 bilhões. Em 2013 enquanto a balança comercial brasileira alcançou um saldo de US\$ 2,55 bilhões, a de Mato Grosso apresentou superávit de US\$ 14,11 bilhões. Em 2014, no período de janeiro a agosto, a balança comercial de Mato Grosso apresentou um superávit de US\$ 10,23 bilhões no, tendo uma suave queda em relação ao mesmo período de 2013, decorrente sobretudo da queda dos preços das principais commodities exportadas pelo Estado. O Brasil, nesse mesmo período de 2014, apresentou queda de 81% no saldo da balança comercial quando comparada ao mesmo período de 2013, resultando num saldo deficitário de comércio exterior de US\$ 918 milhões.

Tabela 05: Exportações, Importações, Balança Comercial do Estado de Mato Grosso

US\$ 1000

Ano/Meses	Exportações	Importações	Balança Comercial	Ano/Meses	Exportações	Importações	Balança Comercial
2013				2014			
Janeiro	1.016.260	85.909	930.352	Janeiro	805.239	117.596	687.643
Fevereiro	1.086.291	170.936	915.356	Fevereiro	992.348	101.554	890.794
Março	1.367.068	225.927	1.141.141	Março	1.580.691	144.367	1.436.324
Abril	1.914.187	194.093	1.720.094	Abril	1.951.067	166.342	1.784.726
Maiο	1.914.187	163.892	1.750.295	Maiο	1.746.234	240.999	1.505.235
Junho	1.635.852	170.092	1.465.760	Junho	1.591.678	128.406	1.463.272
Julho	1.509.744	101.075	1.408.669	Julho	1.406.801	158.645	1.248.156
Agosto	1.530.040	165.855	1.364.185	Agosto	1.406.223	187.052	1.219.171
Total: Janeiro a Agosto	11.973.629	1.277.799	10.695.830	Total: Janeiro a Agosto	11.480.281	1.244.961	10.235.320

Fonte: MDIC

PRODUÇÃO PRIMÁRIA - A participação do setor primário na economia estadual, embora tenha declinado nos últimos anos, ainda é significativa. Segundo dados do IBGE, ela já representou mais de 35% do PIB (2004) e agora se situa na faixa de 25%, sendo 20% referentes à agricultura e 5% referentes à pecuária.

Tal redução não se deve, no entanto, à queda de produção agrícola ou pecuária no Estado, mas, sim, ao maior crescimento relativo do setor terciário, que elevou sua participação no PIB de 45% em 2004 para 57% em 2011.

Conforme dados do Ministério da Agricultura, o valor bruto da produção (VBP) agrícola estadual, em valores reais, cresceu 63% no período entre 2009 e 2014: passou de R\$ 34,3 bilhões para R\$ 55,9 bilhões.

Em 2014, a soja representa 54% do VBP agrícola, seguida pelo algodão (23%) e milho (18%), totalizando, essas três culturas, 95% do VBP do setor. Esses dados demonstram a concentração da atividade em poucas culturas, o que torna esse importante segmento da economia estadual vulnerável a problemas que se podem apresentar nessas circunstâncias, como intempéries, pragas, flutuação de preços e/ou do câmbio.

Tabela 06. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO - LAVOURAS E PECUÁRIA - agosto/2014
MATO GROSSO

LAVOURAS (em Kg)	Valores em R\$*					
	R\$ milhões					
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Algodão herbáceo (em caroço)	4.554	7.015	10.667	8.447	7.769	10.202
Arroz (em casca)	696	510	385	299	339	361
Cana-de-açúcar	627	715	890	1.182	1.302	1.178
Milho (em grão)	2.851	2.321	3.938	7.692	9.237	7.969
Soja (em grão)	16.739	13.843	16.857	24.183	21.965	24.221
Demais culturas	965	887	671	946	1.027	751
Total Lavouras	26.433	25.290	33.407	42.749	41.639	44.683
Bovinos	6.173	6.752	8.138	7.828	8.740	8.363
Suínos	-	741	618	689	562	469
Frango	1.235	1.386	1.646	2.002	2.067	1.726
Leite	465	461	529	561	597	638
Total Pecuária	7.873	9.339	10.931	11.081	11.966	11.196
Total Lav.+ Pec.	34.306	34.629	44.339	53.829	53.605	55.879

Fonte: IBGE/MAPA

Nota: Demais culturas refere-se a banana, cacau, café (em côco), feijão (em grão), laranja, mandioca e tomate

Já na pecuária, segundo a Conab o VBP de 2014 deve ser de R\$ 11,2 bilhões tendo os bovinos a maior participação, com R\$ 8,3 bilhões (75%).

O crescimento do VBP agropecuário de Mato Grosso, no período entre 2009 e 2014, foi de 10,2%, superior ao do Brasil, que totalizou 7,2%. No Centro-Oeste apenas Mato Grosso do Sul apresentou evolução mais positiva do que Mato Grosso, mas, mesmo assim, Mato Grosso ainda apresenta valor absoluto da sua produção 156% superior ao seu vizinho do Sul (Tabela 7).

Tabela 07. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO - LAVOURAS E PECUÁRIA - agosto/2014

Brasil e Estados do Centro - Oeste	R\$ milhões						Crescimento médio anual entre 2009 - 2014
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Brasil	311.599	324.047	370.547	397.487	433.320	441.832	7,2%
Mato Grosso	34.306	34.629	44.339	53.829	53.605	55.879	10,2%
Mato Grosso do Sul	11.777	12.683	13.736	19.976	21.222	21.845	13,2%
Goiás	24.874	23.692	27.107	31.098	32.915	32.107	5,2%

Fonte: IBGE/MAPA

VALOR ADICIONADO BRUTO POR SETOR (VAB) - O VAB é o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades⁴.

Os dados da série histórica da composição por setor da economia no PIB de Mato Grosso, no período de 2002 a 2011, em função do valor bruto adicionado estão no gráfico a seguir e na tabela 8, na sequência:

⁴ Contas Nacionais. IBGE.

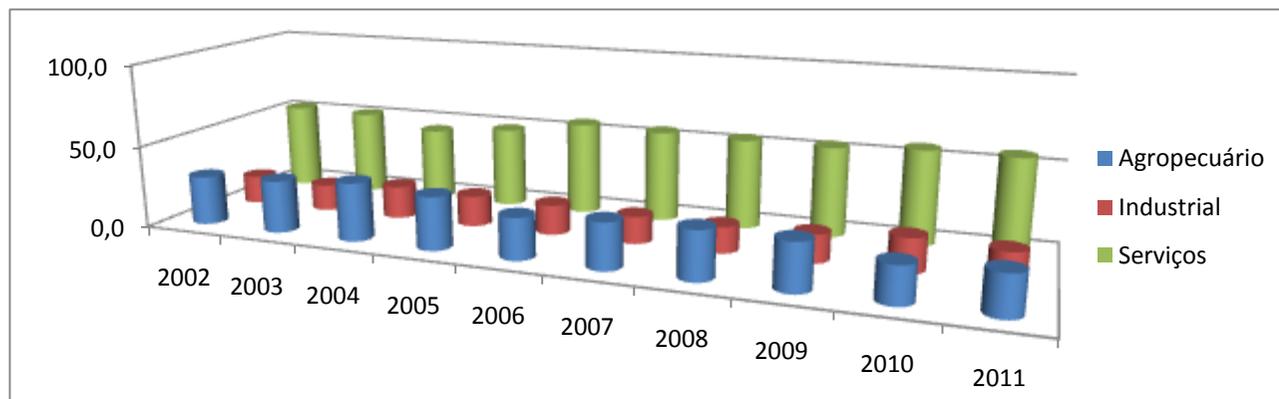


Tabela 08. Valor bruto adicionado por setor(%)

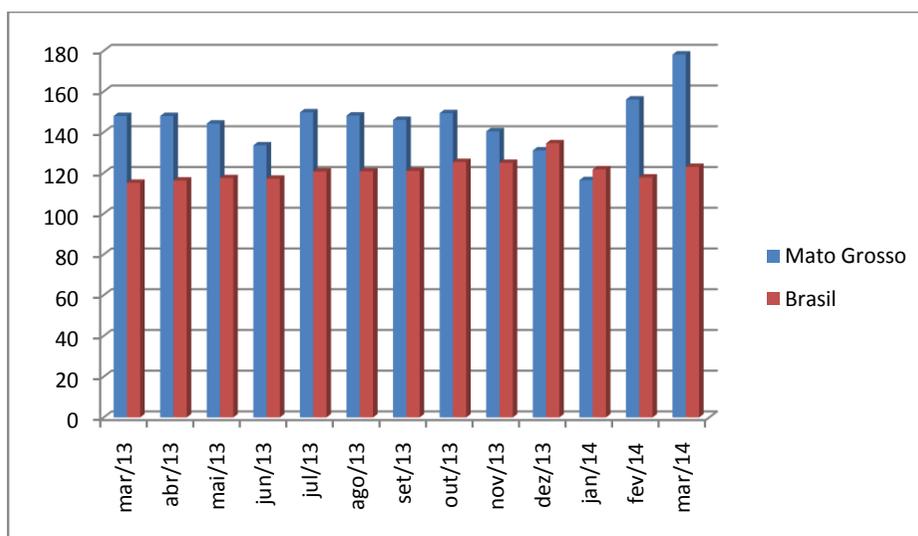
Valor Bruto Adicionado por Setor (%)	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Agropecuário	29,7	31,8	35,3	32,2	25,3	28,1	29,4	28,6	22,1	24,1
Industrial	17,2	16,1	19,9	18,7	18,1	16,4	15,9	16,9	20,6	18,6
Indústria extrativa	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,4
Indústria de transformação	9,7	9,0	11,1	10,3	9,2	8,2	8,0	8,9	11,7	10,0
Construção civil	5,0	3,9	5,5	4,9	5,4	4,7	4,7	4,6	5,6	5,0
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	2,3	2,9	3,1	3,4	3,3	3,4	3,0	3,3	3,1	3,2
Serviços	53,1	52,1	44,8	49,2	56,6	55,5	54,7	54,5	57,3	57,3
Comércio	9,9	14,3	13,0	13,3	12,6	13,5	16,7	16,0	14,8	16,6
Transportes, armazenagem e correio	3,2	2,8	2,5	2,5	3,6	4,0	3,6	3,8	4,6	5,2
Serviços de informação	2,1	2,3	2,1	2,3	2,4	2,1	1,7	1,8	1,8	1,9
Intermediação financeira, seguros e previdência complementar e serviços relacionados	4,8	3,9	3,0	3,6	4,3	4,1	3,3	3,3	3,7	3,4
Atividades imobiliárias e alugueis	10,4	8,6	7,4	7,9	9,2	8,5	7,6	7,5	7,8	6,8
Administração, saúde e educação públicas e seguridade social	14,4	12,6	10,5	12,2	15,2	14,3	13,5	13,8	15,6	14,5
Outros Serviços	8,3	7,7	6,2	7,4	9,3	8,9	8,3	8,3	9,1	9,0

fonte: IBGE. CONTAS REGIONAIS DO BRASIL.

O setor de serviços ampliou sua participação na constituição do PIB de Mato Grosso no período que vai de 2002 a 2011, último dado oficial do IBGE; o industrial não ampliou participação de maneira significativamente e, por fim, o setor agropecuário oscilou entre 22% e 35% em virtude de crises internacionais que impactaram fortemente o agronegócio exportador.

SERVIÇOS - Desde janeiro de 2011 o IBGE passou a realizar a Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) que resulta em indicadores que permitem acompanhar o comportamento conjuntural do setor de serviços no País. Investiga a receita bruta de serviços nas empresas formalmente constituídas, com 20 ou mais pessoas ocupadas, que desempenham como principal atividade um serviço não financeiro, excluídas as áreas de saúde e educação.

O Estado de Mato Grosso apresentou um crescimento do índice da receita nominal do setor de serviços de 20,4% em março de 2014 em relação aos dois meses anteriores de 2014, despontando na liderança entre os Estados da federação brasileira. O setor de serviços de Mato Grosso apresenta crescimento superior ao nacional no período de março de 2013 a março de 2014.



Fonte: IBGE.

CONSUMO DE ÓLEO DIESEL - A participação do óleo diesel na matriz de consumo de combustíveis de Mato Grosso tem um peso significativo de acordo com dados da Agência Nacional de Petróleo, oriundo do impulso da atividade produtiva do agronegócio.

O consumo de óleo diesel em Mato Grosso no período que vai de janeiro à julho de 2014 apresentou um aumento de 1,65% em relação ao mesmo período de 2013. De julho de 2009 até julho de 2014 esse aumento foi de 44,9%.

Tabela 09. Consumo de óleo diesel em Mato Grosso nos meses de janeiro a julho do período de 2009 a 2013. (m3)

Meses	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Janeiro	135.327	141.311	124.206	157.441	200.129	197.529
Fevereiro	158.218	181.300	176.919	224.235	230.912	244.185
Março	179.365	191.883	208.272	219.621	230.085	253.303
Abril	136.700	145.310	153.653	167.797	200.212	192.961
Mai	134.185	149.418	160.525	188.393	203.521	214.577
Junho	160.358	167.170	175.493	205.069	225.357	216.044
Julho	179.012	179.617	199.851	235.515	253.710	250.861
Total anual	1.083.165	1.156.008	1.198.918	1.398.071	1.543.925	1.569.460
Crescimento Anual do Consumo		6,73%	3,71%	16,61%	10,43%	1,65%

Fonte: Agência Nacional de Petróleo, ANP.

PIB ESTADUAL - Conforme dados do IBGE, a evolução do PIB de Mato Grosso apresentou crescimento real anual de 11,34% em 2007, 8,55% em 2008, 2,45% em 2009 e 3,61% em 2010. Em 2011 o PIB de Mato Grosso foi de R\$ 71,5 bilhões tendo o Mato Grosso ganhado uma posição no ranking de participação no PIB nacional, passando para a 14ª posição, segundo dados do IBGE divulgados em 2013.

PARÂMETROS MACROECONOMICOS ADOTADOS PARA O PLOA 2015 DE MATO GROSSO

Para fins de estimativa da receita orçamentária do Estado são adotados dois parâmetros macroeconômicos – PIB e INFLAÇÃO – para os quais foram adotados os seguintes prognósticos:

PIB - Diante das evidências reveladas pelos diversos indicadores apresentados a economia de Mato Grosso deverá registrar crescimento real do PIB de 2,2% em 2015 e 3% em 2016 e 2017.

INFLAÇÃO – O índice adotado para medir a variação de preços para o PLOA 2015, a exemplo de anos anteriores, é o Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna (IGP-DI), apurado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Trata-se de uma medida abrangente do movimento de preços. Conforme a própria FGV, esse indicador engloba não apenas diferentes atividades como também etapas distintas do processo produtivo, resultando um parâmetro do nível de atividade econômica. O IGP é a média aritmética ponderada de três outros índices de preços. São eles: Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC), Índice Nacional de Custo da Construção (INCC). Os pesos de cada um deles correspondem a parcelas da despesa interna bruta, calculadas com base nas Contas Nacionais, resultando na seguinte distribuição: 60% para o IPA, 30% para o IPC e 10% para o INCC. O IGP-DI exclui os produtos importados, considerando apenas o que é produzido internamente.

Adotou-se como expectativa de variação do IGP-DI o percentual de 5,5% ao ano, entre 2015 e 2017.

FINANÇAS PÚBLICAS⁵

Neste tópico são abordados aspectos relativos aos impactos gerados por determinado grupo de variáveis contábeis relacionadas às finanças públicas estaduais, com objetivo de demonstrar a situação financeira do setor público estadual, ainda no exercício corrente.

A Lei 4.320/64 estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no Orçamento Público aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária da receita e da despesa, faz a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, entre outros.

A análise das demonstrações contábeis é um dos mais importantes instrumentos de gerenciamento das contas públicas. Por intermédio desse procedimento é possível identificar, analisar e ajustar possíveis falhas que acontecem na gestão das organizações públicas. Sob essa ótica passaremos a analisar duas dessas demonstrações, que são: o Balanço Orçamentário e o Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder, ambos constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, preceitos da Lei Complementar nº. 101/00 - LRF.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra o resultado da execução orçamentária confrontando a receita e a despesa prevista com a receita e a despesa realizada. A despesa realizada é representada pelo montante empenhado no exercício. Esse confronto de realização possibilita conhecer o resultado orçamentário do exercício, sob a forma de superávit ou déficit orçamentário, conforme o disposto no artigo 102, da Lei nº. 4.320/64.

⁵ Nota elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

Os valores nele representados são consequência da execução da Lei nº 10.037 de 30 de Dezembro de 2013, Lei Orçamentária de 2014, que estimou a receita total e fixou a despesa total em valores iguais a R\$ 13.345.598.419,00 (treze bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais). Desse total, R\$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e hum reais), referem-se a orçamento de investimento da estatal MT FOMENTO, que não opera no sistema FIPLAN.

Os resultados apresentados a seguir representam a execução dos orçamentos fiscal e de seguridade, que somam R\$ 13.345.588.178,00, tanto para receita prevista como para despesa fixada, não sendo consideradas as informações da MT FOMENTO em virtude da mesma não operar dentro do sistema FIPLAN conforme comentado anteriormente.

A tabela abaixo demonstra o Balanço Orçamentário extraído do Sistema FIPLAN na posição de 31/07/2014, com ajustes, conforme esclarecido na Nota explicativa ao Balanço Orçamentário.

Tabela 10 – Balanço Orçamentário – Consolidado do Estado

JULHO/2014				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	11.143.455.913,00	11.143.455.913,00	7.470.968.977,21	-3.672.486.935,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.422.103.248,00	4.422.103.248,00	2.985.397.616,22	-1.436.705.631,78
Impostos	4.259.294.432,00	4.259.294.432,00	2.865.138.643,20	-1.394.155.788,80
Contribuição de Melhoria	162.808.816,00	162.808.816,00	120.258.973,02	-42.549.842,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.347.836.517,00	2.347.836.517,00	1.413.439.219,93	-934.397.297,07
Contribuições Sociais	1.661.404.200,00	1.661.404.200,00	968.770.626,30	-692.633.573,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	686.432.317,00	686.432.317,00	444.668.593,63	-241.763.723,37

RECEITA PATRIMONIAL	60.047.148,00	60.047.148,00	138.049.676,13	78.002.528,13
Receitas Imobiliárias	7.737.462,00	7.737.462,00	985.839,91	-6.751.622,09
Receitas de Valores Mobiliários	44.310.736,00	44.310.736,00	134.949.777,13	90.639.041,13
Receita de Concessões e Permissões	7.940.172,00	7.940.172,00	2.095.043,73	-5.845.128,27
Outras Receitas Patrimoniais	58.778,00	58.778,00	19.015,36	-39.762,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	297.765,00	297.765,00	87.496,48	-210.268,52
Receita de Produção Animal e Derivados	120.000,00	120.000,00	76.722,48	-43.277,52
Outras Receitas Agropecuárias	177.765,00	177.765,00	10.774,00	-166.991,00
RECEITA INDUSTRIAL	10.873.295,00	10.873.295,00	5.715.585,85	-5.157.709,15
Receita da Indústria de Transformação	10.873.295,00	10.873.295,00	5.715.585,85	-5.157.709,15
RECEITA DE SERVIÇOS	439.269.421,00	439.269.421,00	247.998.349,44	-191.271.071,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.004.258.777,00	3.004.258.777,00	2.109.625.200,03	-894.633.576,97
Transferências Intergovernamentais	2.966.245.733,00	2.966.245.733,00	2.021.364.499,64	-944.881.233,36
Transferências de Convênios	38.013.044,00	38.013.044,00	88.138.096,39	50.125.052,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	122.604,00	122.604,00
Transferências Para o Combate à Fome				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.769.742,00	858.769.742,00	570.655.833,13	-288.113.908,87
Multas e Juros de Mora	90.150.957,00	90.150.957,00	84.839.827,80	-5.311.129,20
Indenizações e Restituições	5.630.404,00	5.630.404,00	12.019.918,87	6.389.514,87
Receita da Dívida Ativa	59.745.601,00	59.745.601,00	21.424.607,11	-38.320.993,89
Receitas Correntes Diversas	703.242.780,00	703.242.780,00	452.371.479,35	-250.871.300,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.202.132.265,00	2.202.132.265,00	639.940.271,57	-1.562.191.993,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.048.916.842,00	2.048.916.842,00	502.783.834,15	-1.546.133.007,85
Operações de Créditos Internas	2.027.921.252,00	2.027.921.252,00	502.783.834,15	-1.525.137.417,85
Operação de Créditos Externas	20.995.590,00	20.995.590,00	0,00	-20.995.590,00
ALIENAÇÃO DE BENS	9.402.175,00	9.402.175,00	6.061.086,35	-3.341.088,65
Alienação de Bens Móveis	174.252,00	174.252,00	897.476,00	723.224,00
Alienação de Bens Imóveis	9.227.923,00	9.227.923,00	5.163.610,35	-4.064.312,65

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.825.179,00	3.825.179,00	797.432,72	-3.027.746,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139.988.069,00	139.988.069,00	129.866.402,22	-10.121.666,78
Transferências Intergovernamentais	9.096.230,00	9.096.230,00	1.267.810,00	-7.828.420,00
Transferências de Convênios	130.891.839,00	130.891.839,00	128.598.592,22	-2.293.246,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	431.516,13	431.516,13
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	431.516,13	431.516,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	8.110.909.248,78	-5.234.678.929,22
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	8.110.909.248,78	-5.234.678.929,22
DÉFICIT		991.930.634,78	729.931.812,94	-261.998.821,84
TOTAL	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	-5.496.677.751,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	369.929.111,09	0,00	-369.929.111,09
Superávit Financeiro	0,00	369.929.111,09	0,00	-369.929.111,09
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
EXECUÇÃO DIRETA	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	6.768.441.039,30
DESPESAS CORRENTES	10.426.325.186,75	10.900.904.763,57	6.516.782.755,36	5.787.876.464,84
Pessoal e Encargos Sociais	7.210.656.468,00	7.588.902.035,92	4.346.390.240,80	4.337.152.456,08
Juros e Encargos da Dívida	441.396.741,30	379.446.741,30	368.762.675,12	207.851.156,74
Outras Despesas Correntes	2.774.271.977,45	2.932.555.986,35	1.801.629.839,44	1.242.872.852,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.919.262.991,25	3.436.614.049,21	2.324.058.306,36	980.564.574,46
Investimentos	2.594.315.516,97	3.055.868.092,08	2.057.205.601,16	752.292.723,87
Inversões Financeiras	12.305.254,00	27.127.129,00	22.441.711,16	20.911.328,16
Amortização da Dívida	218.495.212,28	280.445.212,28	244.410.994,04	207.360.522,43
Reserva de contingencia	94.147.008,00	73.173.615,85	0,00	

SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	6.768.441.039,30
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	6.768.441.039,30
SUPERÁVIT				
TOTAL	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	6.768.441.039,30

Nota¹ – O Balanço Orçamentário está elaborado de acordo com a nova versão PCASP para o exercício de 2014.

Nota² – Nas Receitas de Contribuições, em Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico, no Balanço Orçamentário de julho de 2014 anexo 12, emitido no sistema FIPLAN não está considerado o valor de R\$ 64.469.635,20, referente a deduções, assim como o montante de R\$ 28.357.241,80 nas Receitas de Serviços. O relatório está em manutenção no Cepromat para as devidas correções no sistema FIPLAN, devido a isso disponibilizamos o Balanço Orçamentário ajustado.

O Balanço Orçamentário relativo ao período de janeiro a julho/2014 apresenta um montante de realização de receita de R\$ 8.110.909.248,78, conforme resumo do Fip729 – Demonstrativo da Receita Orçada com a Arrecadada no mês de julho de 2014, demonstrado no quadro abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	REALIZAÇÃO2
- 1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.222.559.530,00	9.918.611.621,08
- 1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	7.387.249.525,00	5.682.384.848,74
- 1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	419.381.124,00	389.187.951,37
- 1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	8.014.249.739,00	4.808.888.753,41
- 1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.406.153.710,00	898.843.245,38
- 1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	81.348.885,00	138.048.878,19
- 1.4.0.0.00.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	297.765,00	87.496,48
- 1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2.715.219,00	1.878.904,18
- 1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	396.621.267,00	260.660.313,91
- 1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.345.995.524,00	2.399.022.891,70
- 1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	1.818.868.702,00	1.058.487.824,87
- 1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	20.800.887,00	11.708.105,92
- 1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	254.247.538,00	138.814.747,70
- 1.7.2.1.34.00.00	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	1.588.982,82
- 1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	85.757.710,00	87.001.898,80
- 1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO L.C. 87-88	29.385.292,00	14.182.811,88
- 1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	214.438.948,00	259.257.889,74
- 1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.009.851,00	0,00
- 1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.071.821.294,00	894.718.815,10
- 1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	122.804,00
- 1.7.6.3.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	5.424,00
- 1.7.6.4.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUICOES PRIVADAS	1.800.000,00	1.886.848,10
- 1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	812.840.555,00	599.884.843,58
- 2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.202.132.265,00	639.940.271,57
- 2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	2.048.818.842,00	502.789.894,15
- 2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	8.402.175,00	6.081.088,95
- 2.3.0.0.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	9.825.178,00	787.492,72
- 2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	198.888.088,00	128.868.402,22
- 2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	491.518,19
- 7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.321.855.704,00	725.735.883,64
- 7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.221.449.588,00	708.168.195,27
- 7.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	8.158.078,00	3.897.281,88
- 7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	82.254.040,00	15.792.488,88
- 9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.400.959.321,00	3.173.378.527,51
- 9.3.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL	1.288.817,00	0,00
- 9.6.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS	48.805.888,00	28.384.491,15
- 9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	341.078.747,00	229.387.781,87
- 9.9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.070.819,00	29.028.110,45
- Total das deduções	Total das deduções - Conversão Fonte	0,00	92.826.850,00
- Total das deduções	Total das deduções - FUNDEB - Restituição:	0,00	51.504,98
- Total das deduções	Total das deduções - FUNDEB:	3.400.959.321,00	848.701.991,25
- Total das deduções	Total das deduções - Repartição aos Municípios	3.400.959.321,00	1.183.272.822,78
- Total das deduções	Total das deduções - Repartição aos Municípios - Restituição	0,00	86.715,94
- Total das Deduções	Total das Deduções da Receita:	3.400.959.321,00	3.173.378.527,51
- Total das Receita	Total das Receitas Intra Orçamentárias:	1.321.855.704,00	725.735.883,64
- Total das Receita	Total das Receitas Orçamentárias:	15.424.691.795,00	10.558.551.892,65
- TOTAL GERAL DA RECEITA	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	16.746.547.499,00	11.284.287.776,29
- TOTAL GERAL LIQUIDO	TOTAL GERAL LIQUIDO	13.345.588.178,00	8.110.909.248,78

Do total arrecadado, 92,11% são representados pelas receitas correntes e 7,89 % por receitas de capital. Os valores demonstrados na receita estão em valores líquidos, excluídas as deduções.

Seguindo a metodologia de elaboração da Lei Orçamentária de 2013, nas receitas correntes, dentro das receitas tributárias, transferências correntes e outras receitas correntes, não estão incluídas as cotas parte dos municípios, pois a partir de 2012 o Estado optou por alterar a metodologia de contabilização dos repasses aos municípios, conforme previsto no MPCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, de forma que esses recursos são considerados deduções da Receita Bruta e não estão contemplados na despesa orçamentária, sendo executados como despesa extraorçamentária.

Na execução da despesa, analisando pela ótica da despesa empenhada, temos comprometido no período R\$ 8.840.841.061,72, sendo 73,71 % com despesas correntes e 26,29 % com despesas de capital.

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CORRENTES	92,11%	DESPESAS CORRENTES	73,71%
RECEITAS DE CAPITAL	7,89%	DESPESAS DE CAPITAL	26,29%

Analisando a despesa liquidada, cujos compromissos são líquidos e certos, temos um resultado superavitário de R\$ 1.342.468.209,48, visando sempre honrar os compromissos com pessoal, dívida pública e encargos sociais.

Apresentamos a seguir uma visão do Balanço Orçamentário elaborado até Julho/2014, demonstrando no anexo abaixo os valores com as previsões atualizadas e a execução das Despesas empenhadas para avaliar melhor o comportamento destas e as medidas que precisam ser implementadas para atingir as metas definidas para o exercício.

Tabela 11 – Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4.320/64 – Item 5 da IN TCE 03/2005)

CONTAS	PREVISÃO ATUALIZADA	VAR % ANALISE HORIZONTAL	EXECUÇÃO	VAR % ANALISE VERTICAL	SALDO A REALIZAR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	11.143.455.913,00	67,04%	7.470.968.977,21	92,11%	-3.672.486.935,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.422.103.248,00	67,51%	2.985.397.616,22	36,81%	-1.436.705.631,78
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.347.836.517,00	60,20%	1.413.439.219,93	17,43%	-934.397.297,07
RECEITA PATRIMONIAL	60.047.148,00	229,90%	138.049.676,13	1,70%	78.002.528,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	297.765,00	29,38%	87.496,48	0,00%	-210.268,52
RECEITA INDUSTRIAL	10.873.295,00	52,57%	5.715.585,85	0,07%	-5.157.709,15
RECEITA DE SERVIÇOS	439.269.421,00	56,46%	247.998.349,44	3,06%	-191.271.071,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.004.258.777,00	70,22%	2.109.625.200,03	26,01%	-894.633.576,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	858.769.742,00	66,45%	570.655.833,13	7,04%	-288.113.908,87
RECEITAS DE CAPITAL	2.202.132.265,00	29,06%	639.940.271,57	7,89%	-1.562.191.993,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.048.916.842,00	24,54%	502.783.834,15	6,20%	-1.546.133.007,85
ALIENAÇÃO DE BENS	9.402.175,00	64,46%	6.061.086,35	0,07%	-3.341.088,65
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	3.825.179,00	20,85%	797.432,72	0,01%	-3.027.746,28
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	139.988.069,00	92,77%	129.866.402,22	1,60%	-10.121.666,78
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		431.516,13	0,01%	431.516,13
TOTAL DAS RECEITAS	13.345.588.178,00	60,78%	8.110.909.248,78	100,00%	-5.234.678.929,22
DÉFICIT/SUPERÁVIT	991.930.634,78		729.931.812,94	9,00%	-261.998.821,84
TOTAL	14.337.518.812,78	61,66%	8.840.841.061,72	109,00%	-5.496.677.751,06

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	VAR %	DESPESAS	VAR %	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ANALISE HORIZONTAL	EMPENHADAS	ANALISE VERTICAL	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.337.518.812,78	61,66%	8.840.841.061,72	100,00%	-5.496.677.751,06
DESPESAS CORRENTES	10.900.904.763,57	59,78%	6.516.782.755,36	73,71%	-4.384.122.008,21
Pessoal e Encargos Sociais	7.588.902.035,92	57,27%	4.346.390.240,80	49,16%	-3.242.511.795,12
Juros e Encargos da Dívida	379.446.741,30	97,18%	368.762.675,12	4,17%	-10.684.066,18
Outras Despesas Correntes	2.932.555.986,35	61,44%	1.801.629.839,44	20,38%	-1.130.926.146,91
DESPESAS DE CAPITAL	3.436.614.049,21	67,63%	2.324.058.306,36	26,29%	-1.112.555.742,85
Investimentos	3.055.868.092,08	67,32%	2.057.205.601,16	23,27%	-998.662.490,92
Inversões Financeiras	27.127.129,00	82,73%	22.441.711,16	0,25%	-4.685.417,84
Amortização da Dívida	280.445.212,28	87,15%	244.410.994,04	2,76%	-36.034.218,24
Reserva de contingência	73.173.615,85	0,00%	0,00	0,00%	-73.173.615,85
DÉFICIT/SUPERÁVIT					0,00
TOTAL DAS DESPESAS	14.337.518.812,78	61,66%	8.840.841.061,72	100,00%	-5.496.677.751,06

Resultado Orçamentário Consolidado

Títulos	Previsão		Execução	Diferença	
	Inicial	Atualizada		Inicial	Atualizada
Sub-Total das Receitas Consolidada	13.345.588.178,00	13.345.588.178,00	8.110.909.248,78	-5.234.678.929,22	-5.234.678.929,22
Déficit Total		991.930.634,78	729.931.812,94	729.931.812,94	-261.998.821,84
Total Receitas Consolidadas	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	-4.504.747.116,28	-5.496.677.751,06
Sub-Total das Despesas Consolidadas	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	-4.504.747.116,28	-5.496.677.751,06
Superávit Total				0,00	0,00
Total das Despesas Consolidadas	13.345.588.178,00	14.337.518.812,78	8.840.841.061,72	-4.504.747.116,28	-5.496.677.751,06

Nota Explicativa: O Balanço Orçamentário está elaborado, considerando na execução da despesa somente a despesa empenhada, acompanhando a metodologia do STN que é adotada no final do exercício.

A receita orçada para 2014 é de R\$ 13.345 bilhões. Até Julho foi arrecadada R\$ 8.110 bilhões, equivalente a 60,78% do valor previsto para o exercício. Dentre as categorias econômicas as receitas correntes atingiram percentual de realização de 67,04% enquanto as receitas de capital 29,06 % do orçado para o exercício.

As participações mais expressivas, dentro das receitas correntes são as receitas patrimoniais com 229,90 %, transferências correntes 70,22%, tributárias 67,51%, outras receitas correntes 66,45% , de contribuições 60,20 %, receitas de serviços 56,46 % e receitas industriais 52,57 %.

Todas as receitas na categoria corrente tiveram um índice de realização acima de 50% em relação ao valor estimado, exceto as receitas agropecuárias.

Nas receitas de capital as participações mais representativas são as receitas de transferências de capitais que atingiram realização percentual de 92,77% em relação ao valor estimado, as receitas de alienações de bens 64,46% e as operações de crédito com 24,54%.

Pelos resultados obtidos, até o momento, espera-se que o desempenho da arrecadação até o final do exercício seja suficiente para cobertura dos gastos que estão sendo rigorosamente controlados e possa obter o equilíbrio no resultado orçamentário.

Analisando as receitas efetivamente arrecadadas no período, constata-se que as receitas correntes totalizam R\$ 7.470 bilhões e equivale a 92,11% sobre o valor total e as receitas de capital com R\$ 639 milhões participam com 7,89%.

Partindo de uma análise vertical, comparando cada grupo de receita em relação ao total da arrecadação, verificamos que as receitas que tiveram participações mais expressivas são: as receitas tributárias com 36,81 %,transferências correntes 26,01% , de contribuições 17,43 %, outras receitas correntes 7,04% , operações de créditos com 6,20 % e de serviços com 3,06%.

A despesa fixada para o período já com a dotação atualizada é de R\$ 14.337 bilhões. As despesas correntes correspondem a um percentual de execução de 59.78% em relação ao valor fixado para essa categoria e o percentual de 67,63% já representa mais da metade do orçamento fixado para as despesas de capital.

Do total empenhado no exercício que totaliza R\$ 8.840 bilhões; R\$ 4.346 bilhões, cerca de 49,16% estão priorizados para atender pessoal e encargos sociais; R\$ 2.057 bilhões, percentual de 23,27% destinados para os investimentos em despesas de capital; R\$ 1.801 bilhões para aplicação em outras despesas correntes que representa o equivalente a 20,38% e 6,93% para honrar com os compromissos dos serviços da dívida pública ou seja amortização e juros e encargos da dívida.

RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro, distinguindo-se as Processadas⁶ das Não Processadas⁷. A Inscrição em restos a pagar decorre da observância do regime de competência para as despesas.

Portanto, as despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam os requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em restos a pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício.

Tabela 12 – Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão – janeiro à julho/2014

⁶ São as despesas empenhadas que já concluíram a fase de liquidação, a qual consiste na verificação do direito adquirido pelo credor.

⁷ São as despesas empenhadas que ainda não concluíram a fase de liquidação.

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2013				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2013			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	32.109.853,31	228.061.710,53	-	197.009.155,06	63.162.408,78	180.978.732,91	762.626.604,12	10.187.801,10	263.962.384,49	669.455.151,44
PODER EXECUTIVO	27.291.975,87	220.543.119,88	-	191.558.876,42	56.276.219,33	174.377.311,34	726.459.008,91	9.031.386,81	236.377.852,15	655.427.081,29
CASA CIVIL		338.604,81	-	338.438,67	166,14		30.985,51	-	25.811,36	5.174,15
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	1.953.439,54	15.770.057,25	-	260.703,79	17.462.793,00	5.370.015,08	218.773.208,44	301.649,21	24.654.375,35	199.187.198,96
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	-	16.306,02	-	16.306,02	-	-	-	-	-	-
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	-	-	-	-	-	-	138.589,90	7,94	138.508,80	73,16
CASA MILITAR*	-	241.853,55	-	241.853,55	-	-	390.042,78	-	433.369,75	(43.326,97)
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	0,54	365.344,98	-	168.351,78	196.993,74	-	1.345.048,59	-	607.947,67	737.100,92
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	2.293.835,19	560.243,38	-	518.143,94	2.335.934,63	470.787,99	242.600,67	4.000,00	98.484,27	610.904,39
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	68.375,68	117.036,98	-	117.036,98	68.375,68	-	33.837,92	-	7.877,24	25.960,68
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO*	436.521,61	-	-	10.453.298,17	(10.016.776,56)	807.460,49	3.196.602,64	-	993.653,19	3.010.409,94
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.079,92	-	-	-	1.079,92	-	32.301.509,48	-	-	32.301.509,48
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.539.144,03	2633377,43	-	1.799.719,16	5.372.802,30	93.264,37	320.448,28	-	233.905,22	179.807,43
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	8.632,39	3.897.014,76	-	792.565,89	3.113.081,26	10.007,58	1.435.631,93	1.050,00	111.578,33	1.333.011,18
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	3.274.338,55	10.752.655,48	-	6.222.783,55	7.804.210,48	-	414.688,12	-	3.800,50	410.887,62
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.650,40	11.898.031,99	-	861.803,00	11.043.879,39	-	942.843,78	388.601,08	26.938,40	527.304,30
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO*	-	-	-	28.807.122,74	(28.807.122,74)	-	1.724.341,13	-	1.349.804,24	374.536,89
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR	240.436,02	625.665,24	-	236.635,13	629.466,13	512.503,44	5.834.855,23	-	473.666,20	5.873.692,47
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	326.047,71	-	325.166,48	881,23	352.857,00	380.796,29	880,00	64.833,58	667.939,71
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO*	37.879,52	-	-	619.444,80	(581.565,28)	1.372.966,57	636.433,72	177.108,74	382.757,37	1.449.534,18
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	6.187,10	1.907.991,45	-	377.158,07	1.537.020,48	247.418,37	177.334,38	919,19	354.529,80	69.303,76
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	-	5.144,06	-	-	5.144,06	-	17.933,23	-	-	17.933,23
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	8.171.322,95	-	5.005.670,19	3.165.652,76	-	640.888,41	530.563,91	13.199,49	97.125,01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	44.088,33	22.910.563,53	-	19.407.351,07	3.547.300,79	19.075.810,32	104.066.304,23	11.132,66	38.535.351,45	84.595.630,44
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	513,50	53.599,17	-	37.643,41	16.469,26	55.133,05	86.673,53	-	7.339,63	134.466,95
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	196.122,75	884.077,96	-	-	1.080.200,71	722.855,03	1.040.692,03	-	-	1.763.547,06
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.161,00	7.699.290,10	-	-	7.700.451,10	-	3.007.830,28	100,00	-	3.007.730,28
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	59.312,60	3.094.322,46	-	-	3.153.635,06	82.287,71	974.074,91	11.512,18	29.600,46	1.015.249,98
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.715,77	276.049,82	-	205.320,96	75.444,63	-	127.573,92	-	103.350,13	24.223,79
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	-	131.126,98	-	66.432,92	64.694,06	-	224.688,90	-	217.564,70	7.124,20
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	55.813,55	265.775,02	-	73.756,56	247.832,01	188.849,04	970.724,98	1.604,65	22.535,51	1.135.433,86
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	26.041,33	137,70	-	-	26.179,03	11.714,42	114.437,63	-	-	126.152,05
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	-	52.048,20	-	-	52.048,20	1.165.124,20	699.641,45	-	-	1.864.765,65
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	414.988,75	4.727.749,69	-	4.660.976,30	481.762,14	11.577.908,10	14.891.633,00	2.971.078,22	5.021.443,46	18.477.019,42
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	10.426,28	25.805,97	-	21.565,62	14.666,63	7.330,72	114.569,76	8.965,89	31.707,52	81.227,07
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.969,69	724,45	-	114,45	5.579,69	56.453,65	83.176,05	32.930,00	6.476,67	100.223,03
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.976.878,53	35.137.095,38	-	34.492.502,18	3.621.471,73	5.320.949,22	38.297.284,18	527.756,92	22.174.778,35	20.915.698,13
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	8.688,32	686.076,51	-	685.727,31	9.037,52	7.745,89	1.327.205,31	62.935,00	988.667,44	283.348,76
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE*	590.034,23	11.241.983,11	-	23.747.103,72	(11.915.086,38)	32.133.252,05	36.017.288,58	684.206,79	12.820.221,51	54.646.112,33
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	110.260,92	2.668.964,24	-	2.084.219,11	695.006,05	1.250.839,12	6.700.088,23	915.691,46	1.526.468,01	5.508.767,88
FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	1.000,00	-	-	-	1.000,00	4.878,00	48.575,00	-	48.575,00	4.878,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.645,76	533.653,20	-	533.653,20	28.645,76	10.938,20	2.653.995,89	187.050,10	2.322.925,40	154.958,59
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	68.396,12	572.952,15	-	523.923,97	117.424,30	283.546,39	4.448.311,65	142.780,00	3.444.500,36	1.144.577,68

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	71.400,45	2.498.796,99	-	1.210.027,05	1.360.170,39	1.694.868,43	37.939.609,76	-	10.919.734,78	28.714.743,41
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	5.528.960,28	41.007.400,88	-	26.927.152,01	19.609.209,15	19.925.162,41	149.001.745,12	-	77.534.926,21	91.391.981,32
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.518.014,51	4.994.810,19	-	4.910.727,62	2.602.097,08	1.295.280,34	3.590.305,68	533.806,76	2.008.374,43	2.343.404,83
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	198.347,13	1.161.936,97	-	250.573,72	1.109.710,38	24.688.119,15	6.180.639,59	104.214,81	1.728.026,64	29.036.517,29
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO*	19.687,43	8.652.608,20	-	8.547.689,20	124.606,43	450.489,57	6.796.115,37	308.312,47	8.452.991,22	(1.514.698,75)
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.615,00	318.483,34	-	254.130,61	71.967,73	599.685,26	1.229.292,61	83.189,63	1.080.465,63	665.322,61
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	9.399,86	1.668.520,24	-	1.668.520,24	9.399,86	14.830,00	1.854.009,56	32.407,74	1.004.709,32	831.722,50
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	-	6.249.623,50	-	2.973.214,22	3.276.409,28	44.191.516,94	23.347.249,33	1.006.931,46	6.553.103,25	59.978.731,56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	254.926,20	3.606,95	-	3.606,95	254.926,20	193.079,05	-	-	-	193.079,05
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	7.161,37	5.208.922,73	-	923.942,42	4.292.141,68	4.311,43	179.705,68	-	-	184.017,11
RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	1.206.885,72	189.716,21	-	186.799,69	1.209.802,24	127.072,76	11.466.946,27	-	9.818.974,31	1.775.044,72
PODER LEGISLATIVO	4.817.877,44	2.067.213,02	-	67.071,00	6.818.019,46	39.370,20	658.823,32	53.360,09	554.567,58	90.265,85
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	4.817.877,44	4.454,07	-	-	4.822.331,51	0,20	52.955,65	-	-	52.955,85
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	1.995.687,95	-	-	1.995.687,95	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	67.071,00	-	67.071,00	-	39.370,00	605.867,67	53.360,09	554.567,58	37.310,00
PODER JUDICIÁRIO	-	5.451.377,63	-	5.383.207,64	68.169,99	5.307.929,73	26.483.778,96	496.898,12	20.157.491,45	11.137.319,12
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	2.905.029,27	-	2.836.859,28	68.169,99	-	7.441.554,43	329.383,21	6.309.896,46	802.274,76
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	2.546.348,36	-	2.546.348,36	-	5.307.929,73	19.042.224,53	167.514,91	13.847.594,99	10.335.044,36
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	1.254.121,64	9.024.992,93	606.156,08	6.872.473,31	2.800.485,18
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	-	-	-	-	1.254.121,64	9.024.005,41	606.156,08	6.872.372,11	2.799.598,86
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	987,52	-	101,20	886,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	32.109.853,31	228.061.710,53	-	197.009.155,06	63.162.408,78	180.978.732,91	762.626.604,12	10.187.801,10	263.962.384,49	669.455.151,44

Fonte: FIPLAN – FIP 226 – Demonstrativo de Restos a Pagar, 31/07/2013

FIP 228 - Demonstrativo de Restos a Pagar, Mês 07.

Nota ¹: As Unidades Orçamentárias Casa Militar, Cepromat, Funprev, Indea, Fes e Unemat encontram-se com valores negativos em virtude de divergência do relatório.

Nota ²: Existem pagamentos efetivados por nex ainda não computados no valor pago.

Os Restos a Pagar Processados, consolidado e inscrito no dia 31/12/2013 foi de R\$ 228.061.710,53 (duzentos e vinte e oito milhões, sessenta e um mil, setecentos e dez reais e cinquenta e três centavos), sendo desse, R\$ 32.109.853,31 (trinta e dois milhões, cento e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos) corresponde a valores de exercícios anteriores.

Os Restos a Pagar Não Processados, consolidado e inscrito no mesmo período corresponde a R\$ 762.626.604,12 (setecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos), sendo que desse o valor de R\$ 180.978.732,91 (cento e oitenta milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), corresponde a inscrição de exercícios anteriores.

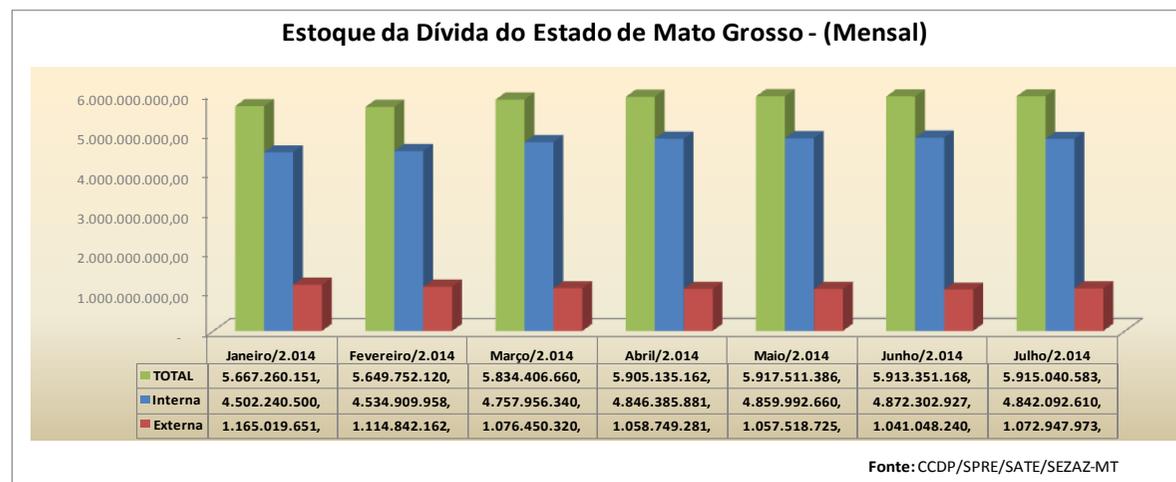
A execução dos Restos a Pagar Processados no período em análise, considerando o total da inscrição, teve o cancelamento de 0%, foram pagos 76% e tem saldo a pagar de 24%. Enquanto os Restos a Pagar Não Processados, também considerando o montante, teve o cancelamento de 1%, sendo que 28% foram pagos e faltam 71% de saldo a pagar.

DÍVIDA PÚBLICA

O Estoque da Dívida Pública Consolidada do Estado de Mato Grosso apurado ao término dos meses de janeiro a julho de 2014 são os demonstrados no quadro e gráfico abaixo:

Estoque			
Mês/Ano	Interna	Externa	TOTAL
Janeiro/2.014	4.502.240.500,12	1.165.019.651,51	5.667.260.151,63
Fevereiro/2.014	4.534.909.958,14	1.114.842.162,43	5.649.752.120,57
Março/2.014	4.757.956.340,80	1.076.450.320,01	5.834.406.660,81
Abril/2.014	4.846.385.881,04	1.058.749.281,50	5.905.135.162,54
Maió/2.014	4.859.992.660,63	1.057.518.725,79	5.917.511.386,42
Junho/2.014	4.872.302.927,32	1.041.048.240,80	5.913.351.168,12
Julho/2.014	4.842.092.610,66	1.072.947.973,22	5.915.040.583,88

Fonte e Projetado por: CCDP/SPRE/SATE/SEFAZ

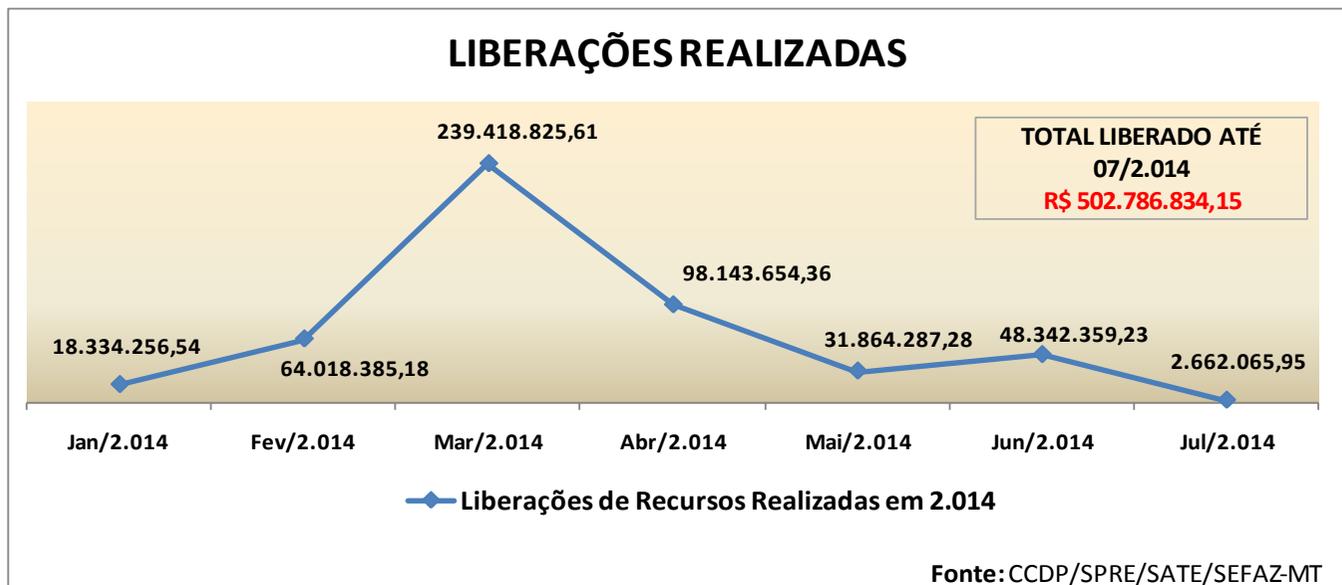


Até o mês de julho/2014 houve o ingresso de recursos oriundo de liberações em contratos de Operações de Crédito no valor de 502,79 milhões de reais. Estes recursos incorporam imediatamente ao Estoque da Dívida. O quadro a seguir demonstra os valores mensais, por contrato, e o gráfico expõe mês a mês os valores liberados.

Liberações de Recursos Realizadas em 2.014											
Mês	CEF - Caixa Economica Federal			BNDES				BANCO DO BRASIL		EXTERNA	TOTAL
	MOBILIDADE CORREDOR M. ANDREZZA	MOBILIDADE VLT - PRÓ TRANSPORTE	MOBILIDADE VLT - CPAC	PMAE I - Prog. de Modernização	PMAE II - Prog. Modernização/ Gestão	ARENA / ENTORNO	Prodetur	Proinveste	Programa MT Integrado	BID PROFISCO*	
Jan/2.014	3.078.056,03	5.613.007,90	9.643.192,61								18.334.256,54
Fev/2.014	1.747.623,55	22.416.932,21	38.512.469,42	1.341.360,00							64.018.385,18
Mar/2.014		5.671.282,90	19.317.693,91			5.050.888,41			209.378.960,39		239.418.825,61
Abr/2.014	445.900,94	37.283.648,27	60.414.105,15								98.143.654,36
Mai/2.014						31.864.287,28					31.864.287,28
Jun/2.014		10.477.948,74	34.561.059,02	3.303.351,47							48.342.359,23
Jul/2.014	2.662.065,95										2.662.065,95
TOTAL	7.933.646,47	81.462.820,02	162.448.520,11	4.644.711,47	-	36.915.175,69	-	-	209.378.960,39	-	502.783.834,15

Fonte e Projetado por: CCDP/SPRE/SATE/SEFAZ

* Contrato em US\$ - Dólar estadunidense



Outro fator relevante de consideração é a influencia dos índices e cotações na formação do Estoque da Dívida, de janeiro a fevereiro houve uma forte

queda do dólar (os contratos externos representam aproximadamente 18% do Estoque) e tivemos IGP-DI negativo nos meses de maio a julho, afetando o parcelamento pela Lei 9.496/97 que representa mais de 30% do Estoque da Dívida.

Para fins de limites que apuram a regularidade dos Estados, os calculados tem como base os resultados quadrimestrais, sendo o último apurado do primeiro quadrimestre de 2014.

Resumidamente, o quadro a seguir demonstra os resultados alcançados pelo Estado de Mato Grosso que foram apurados no 1º quadrimestre de 2014 (dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre publicado em 30/05/2014 – IOMAT 26302) e informações do Balanço do Estado de 31/12/2013:

	Descrição	Resultado Alcançado	Limite
RSF nº 43/2001	1º Limite - Regra de Ouro	70,07%	100,00%
	2º Limite - Operações de Crédito – Fluxo	4,04%	16,00%
	3º Limite - Operações de Crédito - Dispêndio	3,50%	11,50%
	4º Limite - Operações de Crédito – Estoque	27,35%	200,00%
	5º Limite - Operações de Crédito – Dispêndio	O Estado de Mato Grosso não efetuou operações de crédito com as condições do limite das operações por ARO – Estoque	
	6º Limite - Das Garantias:	O Estado de Mato Grosso não efetuou operações de crédito com as condições do limite das garantias.	
PAF	Metas do PAF (Programa de Ajuste Fiscal)	0,84	0,99

Fonte: CCDP/SPRE/SATE/SEFAZ-MT

Tabela 13– Demonstrativo da Dívida Flutuante – Consolidado do Estado

Exercício de 2013

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO RS	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE RS
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	249.065.488,18	177.584.113,86	221.957.329,60	204.692.272,44
De Exercícios Anteriores	249.065.488,18		221.957.329,60	27.108.158,58
Do Exercício		177.584.113,86		177.584.113,86
Não Processados	8.064.456,74	1.439.302.812,52	357.894.752,85	1.089.472.516,41
De Exercícios Anteriores	8.064.456,74	642.544.625,14	357.894.752,85	292.714.329,03
Do Exercício		796.758.187,38		796.758.187,38
SUBTOTAL (I)	257.129.944,92	1.616.886.926,38	579.852.082,45	1.294.164.788,85
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				-
Depósitos	341.798.059,98	6.284.685.711,11	5.995.202.875,18	531.756.981,39
Depósitos em Caução	49.753.248,17	1.419.426,68	1.653.819,83	49.428.653,67
Depósitos Judiciais	40.445.818,38	270.715.498,41	243.251.370,02	67.909.936,78
Depósitos para Recursos	676,07			676,07
Depósitos a Identificar	6.036.078,41	1.363.475,97	794.350,68	6.603.258,56
Outros Depósitos de Curto Prazo	245.562.238,95	6.011.187.310,05	5.749.503.334,65	407.814.456,31
Consignações	118.468.489,18	125.616.008,67	113.891.201,64	130.181.674,62
Consignações do Exercício	-	124.052.077,64	-	124.052.077,64
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	861.501,72	-	81.152,60	780.349,12
Consignações de RP Processados do exercício	116.688.513,99	-	112.400.220,44	4.288.293,55
Outras Consignações	918.473,47	1.563.931,03	1.409.828,60	1.060.954,31
SUBTOTAL (II)	460.266.549,16	6.410.301.719,78	6.109.094.076,82	661.938.656,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Obrigações Tributárias	706.691,48	-	442.018,37	264.673,11
Outras entidades Credoras	331.613.838,40	2.041.804.871,37	1.991.110.442,49	381.160.340,20
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	-	-	1.282,83
Destaque a Repassar	24.331.957,25	48.083.699,46	37.901.533,95	34.514.122,76
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	244.287.985,73	49.836.863.064,00	49.630.196.832,29	450.954.217,44
SUBTOTAL (III)	600.941.755,69	51.926.751.634,83	51.659.650.827,10	866.894.636,34
DÉBITOS DE TESOURARIA (IV)				-
TOTAL GERAL	1.318.338.249,77	59.953.940.280,99	58.348.596.986,37	2.822.998.081,20
QUADRO DE RESUMO				
Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal				11.403.247,60
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal				137.270.069,51
Baixa de Consignações de RP Não Processados				5.435.230,65
Cancelamento de Consignações de RP Processados				2.352.978,95
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados				-

OBS: os cancelamentos de RP principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo.

em 2012 não foi incluído no Anexo 17 a conta contábil "2.1.2.9.7.01.00 - CONSIGNAÇÕES A PAGAR DECORRENTE DA FOLHA DE PAGTO (F)" no valor de R\$ 99.182,19, incluída em 2013 com os códigos 2.1.8.8.2.02.99.00 no valor de R\$ 94.554,21 e 2.1.8.8.2.01.01.00 no valor de R\$ 4.627,98

Em 2013 foi incluído atributo financeiro para a conta 2.1.8.4.1.12.10.00 - DEVOLUÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR (F) no valor de R\$ 114.688,21 que em 2012 era considerada como patrimonial

Para melhor análise, demonstramos no quadro abaixo, o resumo dos saldos em 31/12/2013.

CONSOLIDADO DO ESTADO		DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		Exercício de 2013	
TÍTULO	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$	VARIÇÃO %			
RESTOS A PAGAR					
Processados	204.692.272,44	15,82%			
De Exercícios Anteriores	27.108.158,58	2,09%			
Do Exercício	177.584.113,86	13,72%			
Não Processados	1.089.472.516,41	84,18%			
De Exercícios Anteriores	292.714.329,03	22,62%			
Do Exercício	796.758.187,38	61,57%			
SUBTOTAL (I)	1.294.164.788,85	100,00%			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	-				
Depósitos	531.756.981,39	80,33%			
Depósitos em Caução	49.428.653,67	7,47%			
Depósitos Judiciais	67.909.936,78	10,26%			
Depósitos para Recursos	676,07	0,00%			
Depósitos a Identificar	6.603.258,56	1,00%			
Outros Depósitos de Curto Prazo	407.814.456,31	61,61%			
Consignações	130.181.674,62	19,67%			
Consignações do Exercício	124.052.077,64	18,74%			
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	780.349,12	0,12%			
Consignações de RP Processados do exercícios	4.288.293,55	0,65%			
Outras Consignações	1.060.954,31	0,16%			
SUBTOTAL (II)	661.938.656,01	100,00%			
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO					
Obrigações Tributárias	264.673,11	0,03%			
Outras entidades Credoras	381.160.340,20	43,97%			
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	1.282,83	0,00%			
Destaque a Repassar	34.514.122,76	3,98%			
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	450.954.217,44	52,02%			
SUBTOTAL (III)	866.894.636,34	100,00%			
DÉBITOS DE TESOURARIA (IV)	-				
TOTAL GERAL	2.822.998.081,20	100,00%			

TÍTULO	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE R\$	VARIAÇÃO %
RESTOS A PAGAR	1.294.164.788,85	45,84%
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	661.938.656,01	23,45%
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	866.894.636,34	30,71%
TOTAL GERAL	2.822.998.081,20	100,00%

Considerando o estoque existente em 31/12/2013 que totaliza R\$ 2.822.998.081,20, constata-se que esse saldo é representado por 45,84% de restos a pagar; 30,71% de outras obrigações de curto prazo e 23,45% por depósitos e consignações.

Analisando por grupo de obrigações, temos dentro dos restos a pagar, a predominância dos restos a pagar não processados, cujos saldos representam mais de 80% do total desse grupo. A maioria do montante inscrito, refere-se a despesas empenhadas e comprometidas com as obras que estão em andamento, principalmente as de mobilidade urbana que estão relacionadas com a realização da copa do mundo no Estado de Mato Grosso, cujo evento foi realizado no mês de Junho/2014 onde se espera que as mesmas possam ser finalizadas até o final do exercício de 2014.

No grupo de outras obrigações à curto prazo, merece destaque o percentual de 52,02 % apresentado em capacidade financeira concedida que são recursos pertencentes aos órgãos que integram o sistema de conta única e os compromissos com entidades credoras com percentual de 43,97%.

Já no grupo de depósitos e consignações, os depósitos representam 80,33% do total e as participações mais expressivas são os outros depósitos à curto prazo com 61,61%, depósitos judiciais com 10,26% e depósitos em caução com 7,47%. dentro de consignações o percentual mais expressivo é o de consignações inscritas no exercício que representa 18,74% do saldo e a maioria são provenientes de retenções da folha de pagamento de dezembro que são quitadas no mês de janeiro do exercício seguinte.

SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

Tabela 14- Demonstrativo do Saldo de Créditos Especiais abertos até 31/07/2014

Unidade Orçamentária	Data da Abertura	Valor
SEEL	02/04/2014	254.418,00
SEDRAF	11/06/2014	7.000,00
TOTAL		261.418,00

Fonte: SEPLAN - MT

A tabela 14 demonstra os créditos adicionais especiais abertos até 31/07/2014, incluídos no orçamento e para os quais não havia dotação orçamentária específica inicial.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2015

A proposta orçamentária do Estado de Mato Grosso para 2015 alcança o montante de R\$ 13.653.061.831. Desse total, o orçamento fiscal representa 72,23%, enquanto o Orçamento da Seguridade Social corresponde a 27,77%. Já o Orçamento de Investimento para o exercício de 2015 está sem previsão orçamentária, pois este representa apenas os investimentos das empresas estatais independentes.

Tabela 15 - Demonstrativo da Despesa por Esfera

Especificação	Orçamento de 2014	Proposta de 2015	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
Fiscal	10.000.848.532	9.862.337.804	-138.510.727	-1,38
Seguridade	3.344.739.646	3.790.724.027	445.984.380	13,33
Investimento	10.241	0	-10.241	-100,00
TOTAL	13.345.598.419	13.653.061.831	307.463.412	2,30

Fonte:SEPLAN - MT

Um dos fatores que possibilitam o equilíbrio das contas públicas é a previsão das receitas dentro da real capacidade de arrecadação do Estado. Esse procedimento condiciona a Administração Pública a elaborar seu orçamento em consonância à realidade, pois conhecendo primeiro a capacidade de arrecadação é possível fixar com coerência as despesas futuras.

A Receita prevista para o exercício de 2015 está estimada em R\$ 13.653.061.831. Desse total R\$ 10.814.761.374 são provenientes de recursos do Tesouro Estadual e R\$ 2.838.300.457 advém de recursos de Outras Fontes, pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos outros Poderes constituídos. A projeção dessas receitas foi realizada em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais vigentes, os efeitos da variação do índice de preço e a expectativa de crescimento econômico. Os principais indicadores utilizados na projeção foram: crescimento real do Produto Interno Bruto, - PIB, da ordem de 2,2% e expectativa de inflação média de 5,5%, medida pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI)⁸. A projeção da receita do ICMS foi realizada utilizando-se a metodologia de projeção de receita adotada pela Secretaria de Fazenda, que considera a dinâmica macroeconômica atual e futura da base produtiva do Estado. Assim, a previsão de receita do ICMS dá-se a partir de informações sobre o potencial de consumo e de estimativas do comportamento do PIB setorial, em agrupamentos denominados SEGMENTOS, que englobam, preferencialmente, todas as atividades referentes à sua cadeia produtiva. Para a projeção da receita de Outras Fontes, cuja trajetória é suficiente para explicar seu comportamento, utilizou-se o Modelo Incremental de previsão de receitas⁹. Este modelo de projeção de receitas considera como base a arrecadação do ano anterior e aplica a variação de preços, variação de quantidade e o efeito legislação. Para aquelas receitas, onde o conhecimento da sua trajetória não é suficiente para realizar a projeção, utilizaram-se informações dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua arrecadação, inclusive àquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo.

O resumo geral da receita para 2015 está demonstrado na tabela abaixo:

⁸ O IGP-DI é calculado pela ponderação da inflação medida por três subíndices. O IPA, com peso de 60% (mede a inflação dos produtos agrícolas e industriais no atacado). O IPC tem um peso de 30% (mede a inflação da cesta de consumo das famílias com rendimentos de até 33 salários mínimos) Por fim, o INCC tem peso de 10% e mede a inflação do setor de construção civil.

⁹ Receita Estimada - Am (T - 1) x (1 + EP) x (1 + EQ) + (1 + EL). Onde Am= arrecadação mensal; (T-1) Período anterior; (1 + EP) = variação de preços; (1 + EQ); crescimento médio da economia; (1 + EL) = variação de receita por alteração na legislação.

Tabela 16 - Resumo Geral da Receita - Tesouro e Outras Fontes

Especificação	Orçamento de 2014	Proposta de 2015	Variação (%)	
	Receita Total	Receita Total	Absoluta	%
I - Receitas Correntes	9.821.600.209	10.722.480.443	900.880.234	9,17
1.1 Tributária	7.097.248.525	9.068.463.757	1.971.215.232	27,77
ICMS	6.014.243.739	7.651.589.606	1.637.345.867	27,22
IPVA	413.361.124	445.690.097	32.328.973	7,82
Demais	669.643.662	971.184.054	301.540.392	45,03
1.2 Contribuições	1.406.153.710	1.580.544.430	174.390.720	12,40
1.3 Patrimonial	61.346.965	36.709.161	-24.637.804	-40,16
1.4 Agropecuária	297.765	260.679	-37.086	-12,45
1.5 Industrial	2.715.219	5.540.881	2.825.662	104,07
1.6 Serviços	396.621.267	495.908.846	99.287.579	25,03
1.7 Transferências Correntes	3.345.335.524	3.703.562.663	358.227.139	10,71
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.561.457.565	1.647.337.732	85.880.167	5,50
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	53.548.336	56.493.495	2.945.159	5,50
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.232	28.385.224	-8	-0,00
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.173.450	178.173.450	0	0,00
Salário Educação	64.817.360	82.620.792	17.803.432	27,47
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	254.247.538	262.358.482	8.110.944	3,19
Transferência FUNDEB	1.071.684.107	1.270.124.417	198.440.310	18,52
Convênios	38.013.044	83.767.432	45.754.388	120,36
Demais	95.008.892	94.301.639	-707.253	-0,74
1.8 Outras Receitas Correntes	912.840.555	598.158.568	-314.681.987	-34,47
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	1.321.855.704	1.463.483.173	141.627.469	10,71
1.10 Conta Retificadora	-3.400.959.321	-4.766.668.542	-1.365.709.221	40,16
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.400.959.321	-4.766.668.542	-1.365.709.221	40,16
II - Receitas de Capital	2.202.142.506	1.467.098.215	-735.044.291	-33,38
2.1 Operações de Crédito	2.048.916.842	1.049.847.753	-999.069.089	-48,76
2.2 Alienação de Bens	9.402.175	1.263.943	-8.138.232	-86,56
2.3 Amortização de Empréstimos	3.825.179	0	-3.825.179	-100,00
2.4 Transferência de Capital	139.988.069	414.971.428	274.983.359	196,43
2.5 Outras Receitas de Capital	10.241	1.015.091	1.004.850	9.812,03
III - Receita Total (I+II) (R\$ 1,00)	13.345.598.419	13.653.061.831	307.463.412	2,30

Fonte:SEPLAN - MT

As receitas correntes, categoria que agrupa os vários detalhamentos peculiares às receitas que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que tendem a se exaurir no decorrer do período coberto pela lei orçamentária anual, em razão de sua utilização para a cobertura de despesas correntes, totalizam R\$ 10.722.480.443, representando aproximadamente 78% do cômputo geral da receita. Nessa categoria econômica de receita destaca-se a receita tributária, a qual terá um aporte de R\$ 9.068.463.757. Dentre as receitas tributárias, merece destaque a receita advinda do recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, que totaliza R\$ 7.651.589.606 e constitui-se, em termos de arrecadação, no principal componente da receita tributária do Estado, representando aproximadamente 84% desse componente de receita e 56,04% da receita total, sendo considerada a fonte mais importante para o financiamento dos gastos governamentais.

Para as receitas de transferências correntes, subtítulo das receitas correntes, consideradas a segunda maior fonte de arrecadação do Estado, foram previstos R\$ 3.703.562.663. Essas transferências determinam a participação dos Estados e Municípios na receita tributária da União e a participação dos Municípios na receita tributária dos Estados, constituindo assim uma partilha da receita decorrente dos tributos, conforme determina a CF/88. Nesse item de receita são registradas as receitas transferidas pela União ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, que foram estimadas para o exercício em R\$ 1.647.337.732, representando aproximadamente 44% do total das receitas de transferências correntes. As transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB terão um aporte de R\$ 1.270.124.417. Nesse agrupamento de receita, encontram-se também, as advindas da contribuição ao salário educação, recursos estes que servirão como fonte adicional para o financiamento do ensino fundamental público estadual.

As receitas de capital, por sua vez, somam R\$ 1.467.098.215. Dentro dela está compreendida as Operações de Crédito totalizando R\$ 1.049.847.753.

As receitas de Outras Fontes para o ano de 2015 totalizam R\$ 2.838.300.457, esses recursos são provenientes de esforço próprio de arrecadação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Outros Poderes constituídos, assim, como os recursos provenientes de operações de créditos e convênios firmados com a Administração Pública Federal.

As receitas intra-orçamentárias correntes perfazem o montante de R\$ 1.463.483.173 e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005. Dessa forma, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas deverão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

A projeção para a fixação da despesa pública para o ano de 2015, nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 13.653.061.831, distribuída, conforme a tabela abaixo, entre os Poderes Legislativo (incluso o Tribunal de Contas), Judiciário, Executivo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Tabela 17 - Demonstrativo da Despesa por Poder

Especificação	Orçamento de 2014	Proposta de 2015	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
Legislativo	556.458.283,00	611.410.144,00	54.951.861,00	9,88
Judiciário	916.627.508,00	1.054.836.581,00	138.209.073,00	15,08
Executivo	11.486.683.464,00	11.533.915.732,00	47.232.268,00	0,41
Ministério Público	303.163.883,00	352.235.676,00	49.071.793,00	16,19
Defensoria Pública	82.665.281,00	100.663.698,00	17.998.417,00	21,77
Total (R\$ 1,00)	13.345.598.419	13.653.061.831	307.463.412	2,30

Fonte:SEPLAN - MT

Tabela 18 - Resumo Geral da Despesa

RESUMO GERAL DA DESPESA											
Especificação	LOA 2014				PROPOSTA 2015				VARIACÃO (%)		
	Tesouro	Outras Fontes	Total	Partic.	Tesouro	Outras Fontes	Total	Partic.	Tesouro	Outras Fontes	Total
I - Despesas Correntes	7.906.942.160	2.519.383.027	10.426.325.187	78,13%	8.489.728.173	2.802.574.883	11.292.303.056	82,7%	7,37	11,24	8,31
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	5.353.748.225,00	1.856.908.243,00	7.210.656.468	54,03%	6.026.538.492,00	2.248.379.515,00	8.274.918.007	60,6%	12,57	21,08	14,76
1.2 Juros e Encargos da Dívida	439.305.531,00	2.091.210,30	441.396.741	3,31%	394.232.003,54	2.307.973,00	396.539.977	2,9%	-10,26	10,37	-10,16
1.3 Outras Despesas Correntes	2.113.888.404,15	660.383.573,30	2.774.271.977	20,79%	2.068.957.677,22	551.887.395,15	2.620.845.072	19,2%	-2,13	-16,43	-5,53
II - Despesas Capital	2.629.375.649	195.750.575	2.825.126.224	21,17%	1.790.247.471	467.383.825	2.257.631.296	16,5%	-31,91	138,76	-20,09
2.1 Investimentos	2.406.816.784,49	187.498.732,48	2.594.315.517	19,44%	1.335.670.922,36	461.584.857,97	1.797.255.780	13,2%	-44,50	146,18	-30,72
2.2 Inversões Financeiras	7.872.741,00	4.442.754,00	12.315.495	0,09%	9.543.248,48	2.248.966,92	11.792.215	0,1%	21,22	-49,38	-4,25
2.3 Amortização da Dívida	214.686.123,36	3.809.088,92	218.495.212	1,64%	445.033.300,40	3.549.999,96	448.583.300	3,3%	107,29	-6,80	105,31
III - Reserva de Contingência	94.147.008,00	0	94.147.008	0,71%	103.127.479,00	0,00	103.127.479	0,8%	9,54		9,54
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	10.630.464.817	2.715.133.602	13.345.598.419	100,0%	10.383.103.123	3.269.958.708	13.653.061.831	100,0%	-2,33	20,43	2,30

Fonte: SEPLAN - MT

Na fixação da despesa por categoria econômica, conforme a tabela acima, as despesas correntes foram fixadas para o exercício de 2015, no montante de R\$ 11.292.303.056. Com relação às despesas de capital, foram fixados os recursos na ordem de R\$ 2.257.631.296. A despesa com pessoal, no montante de R\$ 8.274.918.007,

traz um incremento de 14,76% quando comparada ao valor orçado para o exercício de 2014. Ao serviço da dívida pública, que compreende os juros e encargos e a amortização, são destinados R\$ 845.123.277.

Os investimentos representam aproximadamente 13,2% do total das despesas, ou seja, R\$ 1.797.255.780. Totalizando a programação da despesa para 2015, a reserva de contingência foi fixada em R\$ 103.127.479. A previsão da reserva de contingência é para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo calculada sobre a receita corrente líquida do Estado.

Tabela 19 - Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino

Especificação	Valor em R\$	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		Ensino Fundamental	%	FUNDEB	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidas¹	5.997.970.348	432.701.754		1.066.790.833	
IR	664.016.183	166.004.046	25,0	0	0,0
IPVA	222.845.048	11.142.252	5,0	44.569.010	20,0
ITCD	57.013.220	2.850.661	5,0	11.402.644	20,0
ICMS	4.920.095.381	246.004.769	5,0	984.019.076	20,0
Fundo da Pobreza	134.000.516	6.700.026	5,0	26.800.103	20,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais²	1.719.865.172	86.347.678		343.618.615	
Cota-Parte FPE	1.647.337.732	82.366.887	5,0	329.467.546	20,0
Cota-Parte IPI-Exportação	42.370.121	2.118.506	5,0	8.474.024	20,0
Cota-Parte IOF-Ouro	1.772.095	443.024	25,0	0	0,0
Compensação Financeira - Seguro Receita	28.385.224	1.419.261	5,0	5.677.045	20,0
III - Outras Receitas	62.497.476	3.124.874		12.499.495	
Multas do ITCD	3.339.771	166.989	5,0	667.954	20,0
Juros do ITCD	1.923.666	96.183	5,0	384.733	20,0
Multas do IPVA	8.143.341	407.167	5,0	1.628.668	20,0
Juros do IPVA	5.478.549	273.927	5,0	1.095.710	20,0

Multas do ICMS	21.470.506	1.073.525	5,0	4.294.101	20,0
Juros do ICMS	20.805.514	1.040.276	5,0	4.161.103	20,0
Dívida Ativa do ICMS	1.336.130	66.806	5,0	267.226	20,0
III - Subtotal das Receitas (I+II+III)	7.780.332.996	522.174.305		1.422.908.944	
IV - Perda/Ganho nas Transferências do FUNDEB	-152.784.527			-152.784.527	
V - Total das Receitas (III - IV)	7.933.117.523	522.174.305		1.270.124.417	

Fonte:SEPLAN - MT

Nota ¹ - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

Nota ² - Transferências Federais, deduzidos os repasses aos Municípios

A educação, especialmente a educação básica, constitui um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social que norteia as ações de um governo. Uma das características próprias da política pública é seu caráter evolutivo, resultante da necessidade permanente de revisão e busca constante de superação de novos desafios impostos a cada momento da implementação.

A criação de um fundo se inscreveu nessa perspectiva quando, em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº. 11.494, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. O fundo terá vigência até 2020 e atenderá alunos da educação básica, contemplando creche, educação infantil, ensino médio, educação especial e educação de jovens e adultos. É um fundo de natureza contábil, instituído em cada unidade da federação (Estados e Distrito Federal), com os objetivos de criar mecanismos redistributivos e de equalização dos recursos disponíveis no País para o ensino fundamental público, de modo a assegurar um patamar mínimo de recursos por aluno no país, em cada unidade da federação.

A implantação do Fundo alcançou a plenitude em 2009, quando este passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

A tabela acima demonstra os limites relativos às vinculações de recursos previstos constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino. São tidas como desta natureza, as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Podemos observar que o Estado de Mato Grosso apresenta uma perda nas transferências do FUNDEB, da ordem de R\$ 152.784.527, pois os seus recursos são distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental da rede estadual e municipal. Dessa forma, é alocado à manutenção e desenvolvimento do ensino o montante de R\$ 1.270.124.417.

Na tabela 20, apresentamos os recursos destinados ao ensino superior, estabelecido na Constituição Estadual em seu art. 246. A Emenda Constitucional nº 66 de 09/05/2013 alterou esse artigo e vinculou a receita da UNEMAT à Receita Corrente Líquida do Estado. Dessa forma, atendendo o que dispõe a Emenda Constitucional, o Estado aplicará no exercício de 2015 o percentual de 2,2% da Receita Corrente Líquida do Estado na manutenção e desenvolvimento da UNEMAT, totalizando o montante de R\$ 226.880.454, conforme tabela abaixo.

Tabela 20 - Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ensino Superior

Especificação	Valor em R\$	Ensino Superior	
		Valor em R\$	%
I - Receita Corrente Líquida¹			
PROJEÇÃO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA p/ 2014	10.312.747.907	226.880.454	2,2
II - Total das Receitas	10.312.747.907	226.880.454	

Fonte: SEPLAN - MT

Nota ¹: Base para cálculo, conforme Emenda Constitucional Estadual nº 66 de 09/05/2013

A pesquisa e a educação profissional não estão sob amparo dos mínimos constitucionais do art. 212 da Constituição Federal (ou do art. 245 da Constituição Estadual). Essas áreas possuem vinculação própria, estabelecida pela Constituição Estadual. O art. 354 da Constituição Estadual estabelece dotação de até 2% da receita líquida de impostos (deduzidas as transferências constitucionais aos municípios) à Fundação de Amparo à Pesquisa (FAPEMAT) e ao Fundo Estadual de Educação Profissional (FEEP), sendo que cada uma dessas entidades fará jus ao mínimo de 0,5% da referida receita. No entanto, com a reforma na estrutura administrativa dada pela Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 em seu artigo 12, foi extinta a personalidade autárquica do Fundo Estadual de Educação Profissional – FEEP e estabelecido que finalidade e competências fossem absorvidas pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC. Assim, os recursos foram distribuídos conforme tabela abaixo. O montante desses recursos chega a R\$ 58.653.060.

Tabela 21 - Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ciência e Tecnologia

Especificação	Valor em R\$	Educação Profissional		Amparo á Pesquisa	
		Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
I - Receitas Resultantes de Impostos¹					
IR	664.016.183	3.320.081	0,5	3.320.081	0,5
IPVA	222.845.048	1.114.225	0,5	1.114.225	0,5
ITCD	57.013.220	285.066	0,5	285.066	0,5
ICMS	4.920.095.381	24.600.477	0,5	24.600.477	0,5
Dívida Ativa do ICMS	1.336.130	6.681	0,5	6.681	0,5
II - Total das Receitas	5.863.969.832	29.326.530		29.326.530	

Fonte: SEPLAN - MT

Nota¹ - Receita de Impostos Estaduais, deduzidas as transferências aos Municípios

No caso dos Estados, segundo mandamento constitucional (EC nº 29/2000), o mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde deve ser de 12% sobre sua receita de impostos e transferências recebidas, deduzindo-se para o cálculo da base vinculável, as transferências realizadas para os municípios.

Reconhece-se que essa medida, de extraordinário impacto potencial na melhoria e ampliação dos serviços de saúde, contribui para a concretização do princípio constitucional que define a saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF, art.196). A plena aplicação desse princípio constitucional depende, também, de outros fatores, como o esforço de gestores e trabalhadores da saúde na organização do sistema e na oferta dos serviços de assistência à população.

Os recursos para as ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2015 somam R\$ 9.33.639.960, como se pode observar na tabela abaixo.

Tabela 22 - Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde

Especificação	Valor em R\$	Ações e Serviços Públicos de Saúde	
		Valor em R\$	%
I - Receitas Resultantes de Impostos (*)	5.997.970.348	719.756.442	
IR	664.016.183	79.681.942	12,0
IPVA	222.845.048	26.741.406	12,0
ITCD	57.013.220	6.841.586	12,0
ICMS	4.920.095.381	590.411.446	12,0
Fundo da Pobreza	134.000.516	16.080.062	12,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais(*)	1.719.865.172	206.383.821	
Cota-Parte FPE	1.647.337.732	197.680.528	12,0
Cota-Parte IPI-Exportação	42.370.121	5.084.415	12,0
Cota-Parte IOF-Ouro	1.772.095	212.651	12,0
Compensação Financeira - Seguro Receita	28.385.224	3.406.227	12,0
III - Receitas de Outras Receitas Correntes (*)	62.497.476	7.499.697	
Multas do ITCD	3.339.771	400.773	12,0
Juros do ITCD	1.923.666	230.840	12,0
Multas do IPVA	8.143.341	977.201	12,0
Juros do IPVA	5.478.549	657.426	12,0
Multas do ICMS	21.470.506	2.576.461	12,0
Juros do ICMS	20.805.514	2.496.662	12,0
Dívida Ativa do ICMS	1.336.130	160.336	12,0
III -Total das Receitas (I+II)	7.780.332.996	933.639.960	

Fonte:SEPLAN - MT

(*) Deduzidas as Transferências Constitucionais aos Municípios

A tabela 23 apresenta a programação dos recursos do Tesouro Estadual, sendo que do total da receita estimada, de R\$ 13.653.061.831, foram deduzidos os recursos de outras fontes (recursos próprios, recursos próprios compartilhados, recursos de convênios) no valor de R\$ 2.838.300.457, obtendo-se, assim, a Receita Líquida do Tesouro, cujo valor é de R\$ 10.814.761.374. Do total da Receita Líquida do Tesouro, deduzindo-se as vinculações constitucionais e legais, ou seja, os recursos com destinação previamente estabelecida, tais como: recursos à educação e à saúde, recursos do FETHAB, entre outros fundos, etc., obtém-se a Receita Disponível (não vinculada), a Fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro, que está estimada em R\$ 4.920.410.627. Os recursos oriundos da Fonte 100 são aqueles que podem ser livremente alocados a cada elaboração orçamentária, servindo de fonte de financiamento para o pagamento da dívida pública, repasse aos outros Poderes, previsão da Reserva de Contingência e para atender aos gastos com pessoal, manutenção e investimentos da grande maioria dos órgãos e de algumas entidades do Poder Executivo.

Tabela 23 - Demonstrativo da Receita Disponível do Tesouro

Especificação	Orçamento 2014		Proposta 2015		Variação	
	R\$	%	R\$	%	Absoluta	%
Receita Total	13.345.598.419	100,00	13.653.061.831	100,00	307.463.412	2,30
(-) Deduções	2.745.195.116	20,57	2.838.300.457	21,27	93.105.341	3,39
Recursos de Outras Fontes	2.745.195.116	20,57	2.838.300.457	21,27	93.105.341	3,39
(=) Receita Líquida do Tesouro	10.600.403.303	79,43	10.814.761.374	81,04	214.358.071	2,02
(-) Deduções	6.190.399.177	46,39	5.894.350.747	44,17	-296.048.430	-4,78
Educação	1.578.140.871	11,83	1.875.408.395	14,05	297.267.524	18,84
Saúde	1.099.901.646	8,24	1.207.909.018	9,05	108.007.372	9,82
Secitec	51.304.021	0,38	58.653.059	0,44	7.349.038	14,32
Fundo Estadual de Erradicação e Combate a Pobreza	49.812.258	0,37	59.094.228	0,44	9.281.970	18,63
Fundo Estadual de Desenvolvimento Social	53.882.299	0,40	-	0,00	-53.882.299	-100,00
Fundos Especiais	610.864.998	4,58	427.071.031	3,20	-183.793.967	-30,09
Contribuição para Seguridade Social - Outros Poderes	109.863.323	0,82	124.389.653	0,93	14.526.330	13,22
Transferência à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia	7.269.386	0,05	11.334.975	0,08	4.065.589	55,93
Transferência à Secretaria de Transporte	304.685.696	2,28	415.493.599	3,11	110.807.903	36,37
Transferência à Secretaria das Cidades	101.561.898	0,76	178.068.686	1,33	76.506.788	75,33

Transferência à Metamat	4.568.621	0,03	5.295.164	0,04	726.543	15,90
Transferência à Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.175.899	0,01	1.100.714	0,01	-75.185	-6,39
Transferência à Secretaria Estadual de Meio Ambiente	9.556.006	0,07	10.590.328	0,08	1.034.322	10,82
Convênios e Transferências Diretas	158.837.532	1,19	470.094.144	3,52	311.256.612	195,96
Operações de Crédito Administração Direta	2.048.974.723	15,35	1.049.847.753	7,87	-999.126.970	-48,76
(=) Receita Disponível do Tesouro (Fonte 100) (R\$ 1,00)	4.410.004.126	33,04	4.920.410.627	36,87	510.406.501	11,57

Fonte: SEPLAN - MT

Tabela 24 - Demonstrativo da Despesa por Função de Governo

Especificação	Orçamento de 2014	Proposta de 2015	Variação (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
1. Área Social	7.382.457.548	7.476.956.624	94.499.076	1,28
Segurança Pública	1.311.933.424,21	1.357.420.726	45.487.301	3,47
Assistência Social	13.256.304,00	13.335.256	78.952	0,60
Previdência Social	2.155.113.954,62	2.534.487.170	379.373.215	17,60
Saúde	1.094.355.376,92	1.255.397.912	161.042.535	14,72
Trabalho	57.605.653,00	56.179.591	-1.426.062	-2,48
Educação	1.546.345.411,02	1.890.865.721	344.520.310	22,28
Cultura	23.608.936,00	23.310.422	-298.514	-1,26
Direitos da Cidadania	273.917.252,04	317.401.155	43.483.903	15,87
Desporto e Lazer	906.321.235,91	28.558.672	-877.762.564	-96,85
2. Área Econômico-Ambiental	2.289.002.206	2.128.005.084	-160.997.122	-7,03
Urbanismo	41.437.154	26.248.849	-15.188.305	-36,65
Habitação	76.095.942	200.534.064	124.438.122	163,53
Saneamento	19.648.291	18.750.419	-897.872	-4,57
Gestão Ambiental	95.450.018	128.606.496	33.156.477	34,74

Ciência e Tecnologia	69.269.548	80.674.633	11.405.085	16,46
Agricultura	179.370.327	192.437.133	13.066.806	7,28
Organização Agrária	19.457.694	13.260.644	-6.197.050	-31,85
Indústria	57.466.034	70.172.508	12.706.474	22,11
Comércio e Serviços	169.832.446	136.564.593	-33.267.853	-19,59
Energia	12.421.068	4.891.630	-7.529.438	-60,62
Transporte	1.548.553.684	1.255.864.115	-292.689.569	-18,90
3. Área Instrumental	952.695.765	888.068.543	-64.627.222	-6,78
Administração	952.695.765	888.068.543	-64.627.222	-6,78
4. Funções Típicas dos Poderes	1.656.636.449	1.930.712.734	274.076.285	16,54
Legislativa	526.037.835	577.455.768	51.417.933	9,77
Judiciária	788.171.084	942.031.433	153.860.349	19,52
Essencial à Justiça	342.427.530	411.225.533	68.798.003	20,09
5. Encargos Especiais	970.659.443	1.126.191.366	155.531.923	16,02
6. Reserva de Contingência	94.147.008	103.127.479	8.980.471	9,54
Total (R\$ 1,00)	13.345.598.419	13.653.061.831	307.463.412	2,30

Fonte:SEPLAN - MT

Na seqüência, será abordada a classificação funcional orçamentária da despesa, conforme tabela 24.

A classificação funcional da despesa é composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas, agregando os gastos públicos por área de ação governamental. Por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito das três esferas de governo, a classificação funcional permite a consolidação nacional dos gastos públicos. As funções representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Neste instrumento, as funções estão dispostas dentro de grupos estruturais, para fins de melhor entendimento e análise, ressaltando que os percentuais se referem à variação de um exercício para o outro. A Área Social é a área contemplada com a maior destinação de recursos na proposta orçamentária de 2015 totalizando R\$7.476.956.624. Indicação clara da prioridade conferida às ações de educação, segurança pública, saúde, entre outras e atestando o empenho do Governo Estadual em garantir os gastos com a área social. A Área Econômico-Ambiental absorverá R\$ 2.128.005.084. As Funções Típicas dos outros Poderes, englobando a judiciária, a legislativa

e a essencial à justiça somam R\$1.930.712.734 para 2015. Para a Área Instrumental do Governo (a Função Administração também está presente em outras áreas de Governo) foram reservados R\$ 888.068.543. Por fim, à Função Encargos Especiais caberá o montante de R\$ 1.126.191.366. Os Encargos Especiais representam uma função composta pelas operações especiais vinculadas a programas específicos, que se destinam à alocação de recursos para o dispêndio com a dívida pública, transferências constitucionais aos municípios, entre outros encargos. À Reserva de contingência serão destinados R\$ 103.127.479

Esta é a proposta por um Estado que contemple uma sociedade justa, oferecendo oportunidades aos mais desfavorecidos e preservando as nossas riquezas naturais e culturais, por intermédio de um desenvolvimento sustentável.

A seguir, é apresentada uma síntese, para o ano de 2015 das bases estratégicas a partir das quais o Governo do Estado pretende dar continuidade à construção de uma sociedade economicamente mais desenvolvida e socialmente mais justa.

RESUMO DA POLITICA SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO

As ações consolidadas na proposta orçamentária anual de 2015 integram 64 programas de governo, agregados em 13 objetivos estratégicos estabelecidos no PPA 2012-2015.

No total, considerando-se o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, todas as fontes de recursos estão estimadas em R\$ 13,653 bilhões, distribuídos da seguinte forma: R\$ 611,410 milhões para as despesas do Poder Legislativo, incluindo Tribunal de Contas do Estado, R\$ 1,054 bilhão para o Poder Judiciário, R\$ 352,235 milhões para o Ministério Público, R\$ 100,663 milhões para a Defensoria Pública e R\$ 11,533 bilhões destinados à aplicação pelo Poder Executivo.

Segundo a classificação por programas, são estimados cerca de R\$ 10,477 bilhões, correspondente a aproximadamente 76% do orçamento, para as despesas de natureza administrativa e operações especiais (dívida ativa, previdência, etc.), bem como reserva de contingência. Cabe observar que neste montante estão incluídas as despesas com pessoal das áreas finalísticas, como o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dos professores, profissionais da saúde, policiais e todos os demais profissionais que atendem diretamente à população. Para as ações finalísticas são estimados R\$ 3,164 bilhões, correspondentes a aproximadamente 23% do orçamento.

De acordo com as metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e visando o equilíbrio orçamentário, essa programação orçamentária estabelece, primeiramente, os valores para as despesas obrigatórias, que englobam as obrigações constitucionais ou legais e que geram para o ente estatal uma obrigação a ser cumprida (pessoal e encargos sociais, dívida pública, sentenças judiciais transitadas em julgado, bem como as transferências constitucionais e legais). Do saldo

remanescente, são destinados os recursos para as despesas discricionárias, que se dividem em essenciais e as outras despesas discricionárias. As despesas essenciais são caracterizadas como sendo exclusivamente necessárias ao atendimento das necessidades de manutenção e de funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, de modo a permitir-lhes o pleno funcionamento. E as demais despesas discricionárias são aquelas definidas como prioritárias pelo nível estratégico de governo e são passíveis de avaliação quanto ao mérito e à quantificação das metas e dos valores orçamentários. Assim, após a definição das despesas obrigatórias e essenciais, e de acordo com teto orçamentário disponível, foram orçadas as demais ações constantes neste projeto de lei orçamentária.

I-ÁREA SOCIAL

Objetivo Estratégico 2: MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, UNIVERSALIZAR O ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, atua prioritariamente no Ensino Fundamental e Médio. Competindo aos Municípios a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A rede pública estadual de educação, sob a responsabilidade da SEDUC, atendeu, segundo o Censo escolar¹⁰ 851 alunos da Educação Infantil, 199.921 alunos do Ensino Fundamental, 143.524 alunos do Ensino Médio, 81.683 alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA Presencial .

Entendendo ser a educação pública o caminho mais propício para a redução das desigualdades sociais, foram alocados no orçamento da educação o montante de R\$ 1,967 bilhão de reais. Esse montante abrange ações de manutenção da secretaria; pagamento de professores e outros servidores; pagamento de aposentadoria e previdência pública; bem como o programa finalístico da secretaria: Educação com Qualidade Social.

O programa Educação com Qualidade Social tem como objetivo melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grossense. Para o exercício de 2015 a Ação Fortalecimento da Organização Curricular para a Educação de Jovens e Adultos é prioridade de governo. Seu objetivo é manter de forma mais eficiente e qualificada a oferta do eja na rede estadual e sua meta é ampliar 230 vagas para a educação de jovens e adultos.

Além dessa, também são metas físicas para 2015: 100 escolas atendidas com suporte de TI; 470 escolas atendidas possibilitando o fortalecimento dos ciclos de formação humana no ensino fundamental; estruturação organizacional de 15 Centros de Formação - CEFAPROS; atendimento dos municípios com transporte

¹⁰ Dados preliminares com base na matrícula inicial no ano de 2013 – dados oficiais em www.seduc.mt.gov.br. Os resultados referem-se à matrícula inicial na Creche, Pré-Escola, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio (incluindo o Médio integrado e normal Magistério) no ensino regular e na Educação de Jovens e Adultos presencial Fundamental e Médio (Incluindo EJA integrado à Educação Profissional).

escolar para alunos residentes na zona rural; atendimento das escolas com o programa estadual de alimentação escolar; expansão e melhoria da infraestrutura física de 82 escolas; 1.300 alunos atendidos nas comunidades quilombolas; 9.800 alunos indígenas atendidos; atendimento de 7.000 alunos de ensino médio integrado com a educação profissional; 748 escolas atendidas com manutenção de bibliotecas e atualização de acervo; prevenir doenças ocupacionais em 5.000 profissionais da educação; entre outras.

Objetivo Estratégico 3: ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO MATO-GROSSENSE

Para esse Objetivo Estratégico foram traçadas duas estratégias: erradicação do analfabetismo e redução do analfabetismo funcional e ampliação do atendimento escolar da população de jovens e adultos. Com foco no atendimento desse objetivo foi desenvolvido o programa Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica que visa ampliar a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada.

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC é a responsável por esse programa que para 2015 foram destinados R\$ 20,382 milhões de reais. A ação Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica é prioritária e visa melhorar a qualidade da educação profissional e tecnológica, através do acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos.

Objetivo Estratégico 5: AMPLIAR A REDE DE ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Para a função saúde foram destinados R\$ 1,255 bilhão de reais às ações de atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, administração geral, vigilância epidemiológica, entre outras.

São programas finalísticos voltados para a saúde: Fortalecimento da Gestão do SUS e Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde. Esses programas são de responsabilidade do Fundo Estadual de Saúde – FES e terão um aporte de R\$ 593,114 milhões de reais.

O programa Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde é prioritário para 2015 e serão destinados R\$ 520,659 milhões de reais. A ação escolhida foi a de Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde, que tem como objetivo ampliar e qualificar equipes da atenção primária à saúde no SUS, aumentando e aperfeiçoando 1.121 equipes de saúde da família e saúde bucal.

Além dessa, também será meta para 2015: assessorar 141 municípios com aplicação e cumprimento da política nacional de assistência farmacêutica; realizar 1.545.112 atendimentos especializados a pessoas com deficiências; garantir em 100% os repasses dos recursos financeiros necessários à gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalares; viabilizar o acesso de 2.200 pacientes que necessitem de tratamento fora do Estado; entre outras.

Outra atuação importante é a realização do programa Fortalecimento da Gestão do SUS, que possui as seguintes metas físicas para 2015: ampliação de 43 unidades para atendimento em saúde; construção de 12 unidades descentralizadas de atendimento em saúde; implantação de 16 ouvidorias nos municípios; implementação de 25 complexos reguladores de saúde nos municípios; realização de curso para formação com qualificação de 2.546 trabalhadores, agentes sociais do controle social e da gestão participativa do SUS; dentre outras.

Objetivo Estratégico 6: REDUZIR A POBREZA E OS RISCOS SOCIAIS

Para as funções de assistência social, trabalho e direitos da cidadania são destinados R\$ 386.916 milhões de reais. Fazem parte desse objetivo seis programas de governo, sendo dois de responsabilidade da Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SETAS, dois da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, um do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e um da Defensoria Pública. Foram estabelecidos três programas prioritários: Geração de Trabalho, Emprego e Renda; Cidadania para Todos e Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso.

Por meio do programa de Geração de Trabalho, Emprego e Renda serão desenvolvidas ações de qualificação profissional. A cada ano aumenta o número de trabalhadores atendidos pela SETAS com cursos de profissionalização. Dentro desse programa a ação Qualificação Profissional para a Geração de Trabalho, Emprego e Renda é prioridade de governo e possui como objetivo promover a capacitação e a requalificação de pessoas desempregadas, empregadas e sob risco de desemprego para: aperfeiçoamento profissional, produção autônoma ou para alternativas de trabalho, emprego e renda. Além dessa ação, que é prioritária, outras também fazem parte desse programa como: Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador – Sine; Habilitação ao Seguro Desemprego – Sine; Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária e Apoio as Demandas Sociais para Geração de Trabalho, Emprego e Renda

O programa Cidadania para Todos tem dotação orçamentária de R\$ 24,027 milhões de reais e tem como objetivo principal democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos. A prioridade para 2015 é a ação de Inclusão Social para Cidadania que visa o atendimento de 250 mil usuários com a disponibilização de serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania. Além dessa ação

prioritária, o programa também será contemplado com as seguintes ações: Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão – Ganha Tempo; Ações de Apoio as Demandas da Sociedade; Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital – Mato Grosso Ação Digital; Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher; Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social e Desenvolvimento de Ações Comunitárias.

O programa Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso de responsabilidade do FEAS tem orçamento de R\$ 13,821 milhões de reais, tendo como prioritária a ação Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza – Panela Cheia com a meta de beneficiar 8.000 famílias para acesso a alimentação. Esse programa também visa assegurar a efetivação dos direitos e acesso a políticas públicas da criança e do adolescente, a proteção social básica mediante porte de recursos técnicos e humanos para o sistema de informação, monitoramento e avaliação e capacitação dos gestores e agentes nos municípios, atendimento assistencial as famílias e pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social mediante atendimento direto e apoio técnico e financeiro aos municípios, entre outras.

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH é a responsável pelo Programa Estadual de Direitos Humanos que tem como objetivo enfrentar as violências e as violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis. Para este programa foram destinados 7,198 milhões e é composto pelas seguintes ações: Apoio a Elaboração da Política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais; Implantação e Implementação de Centros de Referências; Fortalecimento da Defesa do Consumidor; Promoção e Erradicação do Trabalho Escravo de Mato Grosso; Implementação de Proteção as Pessoas Ameaçadas; Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos; Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos; Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado; Formação e Capacitação dos Servidores dos Procon'S e Realização de Ações Educativas de Direito do Consumidor.

O programa Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com a Lei, cujo objetivo é reinserir os adolescentes em conflito com a lei na sociedade, também é de responsabilidade da SEJUDH, possui as seguintes metas: reaparelhamento e readequação de 2 unidades socioeducativas; construir 01 unidade nas cidades pólos para atendimento dos adolescentes; oferecer serviços que propiciem a dignidade e exercício da cidadania; manter as atividades essenciais do sistema socioeducativo; oferecer aos adolescentes ambiente com infraestrutura e segurança; implementar e aparelhar casas de semiliberdade; propiciar a excelência no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

A Defensoria Pública presta assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, aos que comprovarem insuficiência de recursos, para tanto o PLOA/2015 assegura a Defensoria o valor de R\$ 100,663 milhões de reais. O programa finalístico da Defensoria, denominado Acesso à Justiça, tem como objetivo viabilizar o acesso pleno do cidadão à justiça, efetivando o exercício da cidadania. Suas metas para 2015 são: manutenção das defensorias regionais; modernização e aparelhamento das Defensorias; instalação de sedes da Defensoria em 7 comarcas e capacitação de 100 servidores para agilizar e dar qualidade ao atendimento jurídico a população.

Objetivo Estratégico 7: REDUZIR A VIOLÊNCIA E A INSEGURANÇA DO CIDADÃO

Esse objetivo possui seis programas, sendo dois de responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, um do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, um da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ e dois da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Nesse Objetivo Estratégico o programa Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção é prioridade de governo para 2015 e terá um aporte de 46,703 milhões de reais. A responsabilidade desse programa é da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH. Seu objetivo é promover a reinserção da pessoa privada de liberdade à sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização. Dentro desse programa existem várias ações, sendo que a ação Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário é prioritária e visa minimizar o déficit de vagas promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo, fazendo o monitoramento de 300 reeducandos.

Já o programa Enfrentamento Integrado às Drogas com um orçamento de R\$ 4,671 milhões de reais visa à redução do consumo de drogas na sociedade. Esse programa será executado de forma articulada entre as secretarias estaduais de Segurança Pública e Justiça e Direitos Humanos. Para o exercício de 2015 as metas são: desenvolver ações educativas de prevenção e combate ao uso de drogas; prevenir crianças, adolescentes e pais para resistir as drogas e a violência; atendimento de 500 crianças e o adolescentes em atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas visando afastá-las dos malefícios causados pelas drogas; desenvolver ações educativas de prevenção e combate ao uso de drogas; integração da rede de serviços de enfrentamento as drogas; potencializar os resultados das ações de enfrentamento da criminalidade e drogas e interação dentro da sociedade fronteiriça.

A SESP também receberá o aporte orçamentário de R\$ 47,301 milhões de reais para execução do programa Segurança por Resultados com objetivo de elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública. Suas ações são: Formação e Qualificação de Policiais Militares; Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar; Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública; Qualificação Profissional da POLITEC; Implantação da Infraestrutura Básica e Específica da POLITEC; Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da POLITEC; Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado; Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Policia Civil – ACADEPOL; Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica de Segurança Pública; Valorização Profissional e Qualidade de Vida; Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência; Ocorrências de Bombeiros – Atendimento Total; Respostas Imediatas pelos Bombeiros na Região Metropolitana; Fiscalização preventiva de Bombeiros Militares em Edificações; Manutenção das Ações de Resolutividade dos Ilícitos Penais – PJC; Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada; Modernizada e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER; Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSP; Modernização de Tecnologia da

Informação; Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC; Manutenção das Ações Operacionais Integradas para Segurança de Fronteira Oeste; Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução das Atividades- PJC; Implantação das Ações de Inteligência Policial e de Segurança pública – PJC; Expansão da Inteligência – Interiorização da Rede;

Para o programa Pacto pela Vida estão previstos o montante de R\$ 14,719 milhões de reais e visa reduzir o índice de violência e criminalidade no Estado. Suas ações são: Manutenção das Atividades da Rede Cidadã; Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo; Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária e Melhoria dos Serviços de Resposta às Vitimas de Traumas por Acidentes de Trânsito.

O programa Segurança no Trânsito com R\$ 33,158 milhões é de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN e tem como objetivo a redução do número de vítimas fatais no trânsito. Suas metas são: ampliação de 13 agências e CIRETRANS dentro do Estado; adequação da infraestrutura em tecnologia da informação; capacitação e qualidade de vida de 700 servidores; sinalização e intervenção viária em 13 municípios para contribuir com a redução de acidentes no Estado; promoção de ações de educação no trânsito em 130 municípios; implantação da escola pública de trânsito, entre outras.

Objetivo Estratégico 8: VALORIZAR AS CULTURAS REGIONAIS NO ESTADO

Esse objetivo contempla dois programas: Desenvolvimento do Desporto e do Lazer e Valorização e Promoção da Cultura, de responsabilidade do Fundo de Desenvolvimento Desportivo e da Secretaria de Estado de Cultura, respectivamente.

O apoio ao esporte é uma política pública adotada para mudar a realidade social. É um instrumento de inclusão social para melhorar a educação, promover a saúde e gerar emprego e renda. O programa finalístico voltado para o esporte e o lazer é denominado de Desenvolvimento do Desporto e Lazer cujo objetivo é estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate das vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins. Dessa forma, serão desenvolvidas ações como: Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer; Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e de Lazer; Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado; Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta; Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e de Lazer; Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer.

O resgate e a valorização da cultura mato-grossense devem ser considerados pontos primordiais no processo de desenvolvimento local e regional do Estado de Mato Grosso. Com o intuito de preservar os bens culturais e estimular a produção artística de Estado, o programa Valorização e Promoção da Cultura têm aporte

orçamentário de R\$ 11,454 milhões e seu objetivo é conhecer os valores e as tradições culturais em Mato Grosso, procurando contribuir para que haja um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico.

Suas metas para 2015 envolvem: apoio a 180 projetos culturais; a recuperação de 10 patrimônios culturais; implantação de 10 bibliotecas públicas nos municípios; dentre outras.

II - ÁREA AMBIENTAL E ECONÔMICA

PERSPECTIVA AMBIENTAL

Objetivo Estratégico 1: MELHORAR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DOS BIOMAS MATO-GROSSENSES E AS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS DE USO DOS RECURSOS NATURAIS

Os objetivos estratégicos são resultados prioritários a serem perseguidos no horizonte de tempo. O objetivo estratégico 1 - Melhorar a Conservação Ambiental dos Biomas Mato-grossenses e as Práticas Sustentáveis de Uso dos Recursos Naturais, estabelecido no PPA 2012-2015 – envolve ações de diversas Secretarias e soma três programas de governo, ao qual são destinados R\$ 32,213 milhões de reais.

Os programas finalísticos ligados a esse objetivo são: Desenvolvimento Florestal – MT Floresta, de responsabilidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF; Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e Defesa Ambiental e Organização das Cidades, de responsabilidade da Procuradoria Geral de Justiça.

O programa Desenvolvimento Florestal – MT Floresta com objetivo de promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal, através da produção sustentada de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável, tem como meta para 2015 realizar pesquisas para reflorestamento e florestamento das espécies destinadas à indústria madeireira; recuperação de áreas degradadas e matas ciliares localizadas em áreas públicas ou de interesse público; incentivar ações voltadas a conscientização da necessidade de conservação das florestas

O programa Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA terá um aporte orçamentário de R\$ 31,633 milhões de reais. Seu objetivo é conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis. Suas metas para 2015 englobam: realizar atendimento emergencial em acidentes com produtos perigosos; reduzir os focos de calor no Estado, por meio de ações preventivas e de combate; conhecer e

monitorar as espécies cortadas e transportadas em Mato Grosso; formar gestores e multiplicadores na temática ambiental; controlar o uso dos recursos hídricos por bacia hidrográfica; coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização; dentre outras.

PERSPECTIVA ECONÔMICA

Objetivo Estratégico 4: FORTALECER A CAPACIDADE CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO

Para este objetivo estratégico, o PLOA/2015 destina R\$ 41,080 milhões de reais, distribuídos em dois programas finalísticos de responsabilidade da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia - SECITEC e da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

O programa Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional tem por objetivo ampliar a capacidade científica que contribua para expansão e melhoria do padrão de competitividade dos micros, pequenos e médios empreendimentos, através da superação de gargalos tecnológicos, o estímulo à inovação e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento regional.

Para o programa Fortalecimento do Ensino Superior foram destinados R\$ 11,137 milhões, com intuito de oferecer cursos de nível superior, bem como integrar a universidade à sociedade, através de projetos e eventos externos, promover o desenvolvimento da instituição de forma participativa, otimizando recursos, ampliando e melhorando a infraestrutura e a interação entre as unidades, visando maior eficiência na gestão acadêmica e administrativa. Suas ações para 2015 são: Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação; Ampliação da Oferta de Vagas para Cursos de Graduação; Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para a Capacitação de Professores e Outros Profissionais; Oferta de Graduação para Professores Indígenas; Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia; entre outras.

Objetivo Estratégico 9: MELHORAR A INFRAESTRUTURA ECONÔMICA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES NO ESTADO

Esse objetivo estratégico possui um programa que é o Infraestrutura de Transportes – MT Integrado com o objetivo de ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes, visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado. Para a execução de seus objetivos serão destinados R\$ 1,174 bilhão de reais.

Dentro desse programa a ação Pavimentação de Ligações e Vias de Acesso Rodoviários Municipais é prioridade de governo para 2015 e tem como objetivo proporcionar a integração de 45 municípios matogrossenses à rede rodoviária pavimentada através do asfaltamento dos trechos de ligamento, tendo como meta pavimentar 490 quilômetros.

Outras metas também fazem parte desse programa, dentre elas: construção de 17.244,02 metros de pontes de concreto, construção/reforma de 6.900 metros de ponte de madeira, pavimentação de 160,55 quilômetros de malha viária, modernização de 13 unidades aeroportuárias, pavimentação/recuperação de 530,60 quilômetros de vias urbanas, manutenção de 11.107 quilômetros de rodovias não pavimentadas; restauração de 455,63 quilômetros de rodovias pavimentadas; dentre outras.

Objetivo Estratégico 10: EXPANDIR A ATIVIDADE ECONÔMICA COM AGREGAÇÃO DE VALOR À PRODUÇÃO LOCAL

O objetivo estratégico citado acima contempla 13 programas finalísticos que objetivam diversificar a estrutura produtiva de Mato Grosso. Dentre eles se destacam os prioritários para o exercício de 2015: Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo e Desenvolvimento da Agricultura Familiar.

Ao programa Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo – SEDTUR foram destinados R\$ 85,022 milhões de reais, com objetivo de ampliar a participação da atividade turística no PIB do Estado. Esse programa possui uma ação prioritária: Implantação da Infraestrutura Turística com objetivo de elaborar e implementar 38 ações de infraestrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento turístico.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF é o órgão responsável pela implementação do programa Desenvolvimento da Agricultura Familiar, o qual tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. A ação prioritária desse programa é a Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, que visa assistir 52.290 agricultores familiares com serviços de assistência técnica e extensão rural.

Objetivo Estratégico 12: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES ESTAGNADAS

Para este objetivo estratégico foram alocados R\$ 2,124 milhões no orçamento anual do estado. Os programas de governo relacionados são: Regularização Fundiária e Desenvolvimento Regional – MT Regional, de responsabilidade do INTERMAT e da SEDRAF, respectivamente.

O programa de Regularização Fundiária tem como objetivo promover a regularização dos loteamentos urbanos e rurais com as metas: regularização de áreas rurais visando expedir 350 títulos definitivos; regularização de 2.800 lotes urbanos e melhoria das condições de vida de trabalhadores rurais e seus familiares, visando sua fixação no meio rural.

O desenvolvimento regional está inserido neste orçamento através do programa MT Regional, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF. Tem como objetivo alavancar as potencialidades das regiões, por meio da integração e focalização das ações governamentais. Suas ações para 2015 são: Apoio à Cadeia Produtiva da Ovino-Capinocultura; Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura; Apoio à Cadeia Produtiva Aquicultura; Apoio à Cadeia Produtiva da Seringueira; Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional; dentre outras.

Objetivo Estratégico 13: MELHORAR A HABITABILIDADE NAS REGIÕES DO ESTADO

Este objetivo estratégico envolve três programas finalísticos de governo: Melhoria da Habitabilidade – Municípios Sustentáveis, Tô em Casa e Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, representando R\$ 228,592 milhões propostos na presente Lei Orçamentária.

Para o programa Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis" estão propostos R\$ 47,838 milhões. Esse programa possui duas ações prioritárias, todas de responsabilidade da Secretaria das Cidades – SECID, sendo Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso com objetivo de construir em parceria com a Universidade Federal o Hospital Julio Muller em Cuiabá; Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento com objetivo de ampliar em 20.295,83 metros a rede de saneamento.

Com o objetivo de proporcionar habitação digna para famílias carentes do Estado, o programa Tô em Casa tem previsão de recursos na ordem de R\$ 180,683 milhões. O Governo para o exercício de 2015 priorizou a ação Construção de Habitação Urbanas e Infraestrutura, com o objetivo de construir 25.029 unidades habitacionais. Esse programa, também, tem como meta construir 3.758 unidades habitacionais na área rural, distribuir 46 bolsas de material de construção, realização de obras de infraestrutura em 58.789 unidades habitacionais.

O programa Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá – RMVRC tem como objetivo apoiar as ações institucionais e a formulação do planejamento das políticas de interesse comum dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, visando à redução das desigualdades e à melhoria da qualidade de vida da população.

Os valores previstos para o PLOA 2015 e que constam neste relatório – *RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO* – têm como fonte os relatórios: Demonstrativo da despesa por objetivo estratégico e programa de governo; Demonstrativo da despesa por função de governo e Demonstrativo da despesa por órgão.

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2014.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 13.653.061.831 (Treze bilhões, seiscientos e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 1.463.483.173 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais), incorporado na Receita total prevista no caput é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	10.722.480.443
1.1 Tributária	9.068.463.757
ICMS	7.651.589.606
IPVA	445.690.097
Demais	971.184.054
1.2 Contribuições	1.580.544.430
1.3 Patrimonial	36.709.161
1.4 Agropecuária	260.679
1.5 Industrial	5.540.881
1.6 Serviços	495.908.846
1.7 Transferências Correntes	3.703.562.663
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.647.337.732
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Exportação	56.493.495
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.224
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.173.450
Salário Educação	82.620.792
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	262.358.482
Transferência FUNDEB	1.270.124.417
Convênios	83.767.432
Demais	94.301.639
1.8 Outras Receitas Correntes	598.158.568
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	1.463.483.173
1.10 Conta Retificadora	- 4.766.668.542
(-) Deduções da Receita Corrente	- 4.766.668.542
II - Receitas de Capital	1.467.098.215
2.1 Operações de Crédito	1.049.847.753
2.2 Alienação de Bens	1.263.943
2.3 Amortização de Empréstimos	0
2.4 Transferência de Capital	414.971.428
2.5 Outras Receitas de Capital	1.015.091
III - Receita Total (R\$ 1,00)	13.653.061.831

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$13.653.061.831 (Treze bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I – no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.862.337.804 (Nove bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.790.724.027 (Três bilhões, setecentos e noventa milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	11.292.303.056
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	8.274.918.007
1.2 Juros e Encargos da Dívida	396.539.977
1.3 Outras Despesas Correntes	2.620.845.072
II - Despesas Capital	2.257.631.296
2.1 Investimentos	1.797.255.780
2.2 Inversões Financeiras	11.792.215
2.3 Amortização da Dívida	448.583.300
III - Reserva de Contingência	103.127.479
IV - Despesa Total (I+II+III) (R\$)	13.653.061.831

Fonte: SEPLAN - MT

II – da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS

Especificação	Total
1. Poder Legislativo	611.410.144,00
Assembleia Legislativa	316.331.455,00
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar - DGFAP	17.747.330,00
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo - ISSSPL	16.257.046,00
Tribunal de Contas do Estado - TCE	261.074.313,00
2. Poder Judiciário	1.054.836.581,00
Tribunal de Justiça – TJ	865.877.944,00
Fundo de Apoio ao Judiciário - FUNAJURIS	188.958.637,00
3. Ministério Público	352.235.676,00
Procuradoria Geral de Justiça - PGJ	352.094.089,00
Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	141.587,00
4. Defensoria Pública	100.663.698,00
Defensoria Pública do Estado - DPE	100.663.698,00
5. Poder Executivo	11.533.915.732,00
Casa Civil	22.440.228,00
Casa Civil	19.444.215,00
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá AGEM/VRC	1.049.863,00
MT Participações e Projetos S.A. - MT - PAR	1.946.150,00
Casa Militar	14.242.549,00
Casa Militar	14.242.549,00
Auditoria Geral do Estado	26.055.947,00
Auditoria Geral do Estado - AGE	26.055.947,00
Gabinete do Vice Governador	202.221.782,00
Gabinete do Vice Governador	92.894.223,00
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	11.447.290,00
Centro de Processamento de Dados do Estado - CEPROMAT	97.880.269,00
Procuradoria Geral do Estado	214.336.677,00

Procuradoria Geral do Estado - PGE	214.336.677,00
Secretaria de Estado de Administração	1.919.221.523,00
Secretaria de Estado de Administração - SAD	60.591.625,00
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado - MT Saúde	56.630.113,00
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	23.659.340,00
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	1.778.340.445,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	217.437.958,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	17.537.956,00
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	14.403.311,00
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	117.900.970,00
Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	65.537.469,00
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA	2.058.252,00
Secretaria de Comunicação Social	26.848.842,00
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	26.848.842,00
Secretaria de Estado de Educação	1.967.597.488,00
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	1.967.597.488,00
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	28.798.672,00
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	7.883.091,00
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	20.915.581,00
Secretaria de Estado de Fazenda	491.604.423,00
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	491.222.287,00
Loteria do Estado Mato Grosso - LEMAT	382.136,00
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	121.002.895,00
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME	21.546.392,00
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT	9.419.432,00
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT	35.000.000,00
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	17.688.487,00
Companhia Matogrossense de Gás – MT GÁS	5.146.130,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC	32.202.454,00
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	285.891.552,00
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	280.083.471,00
Fundação Nova Chance - FUNAC	1.698.652,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	4.109.429,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.327.089.242,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	1.327.089.242,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	53.983.777,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	53.983.777,00
Secretaria de Estado de Saúde	1.213.847.123,00
Fundo Estadual de Saúde - FES	1.213.847.123,00
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	104.329.004,00
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	90.388.242,00
Fundo Estadual de Infância e Adolescência - FIA	91.536,00
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT	118.826,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	13.730.400,00

Secretaria de Estado de Cultura	24.675.002,00
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	24.675.002,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	90.945.431,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR	90.945.431,00
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	1.399.560.505,00
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	1.260.874.632,00
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	138.685.873,00
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	311.328.259,00
Secretaria de Estado de Ciência e tecnologia - SECITEC	47.832.215,00
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	230.638.626,00
Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	32.857.418,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	129.864.473,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	129.864.473,00
Secretaria de Estado das Cidades	259.358.596,00
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	241.209.033,00
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	18.149.563,00
Encargos Gerais do Estado	978.106.305,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração – EGE SAD	47.945.403,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda – EGE SEFAZ	930.160.902,00
Reserva de Contingência	103.127.479,00
Reserva de Contingência	103.127.479,00
TOTAL (R\$1,00)	13.653.061.831,00

Fonte: SEPLAN - MT

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e Incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera intergovernamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ANEXO I

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2015

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2015	LOA/2015	ABSOLUTA	RELATIVA
	(A)	(B)	(B)-(A)	(B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	12.280.147.296	12.573.332.479	293.185.183	2,39%
Receita Tributária	8.089.823.790	9.068.463.757	978.639.967	12,10%
Receita de Contribuições	1.484.574.380	1.580.544.430	95.970.050	6,46%
Receita Patrimonial	36.709.161	36.709.161	(0)	0,00%
(-) Aplicações Financeiras*	(28.616.549)	(28.617.656)	(1.107)	0,00%
Receita Agropecuária	260.679	260.679	-	0,00%
Receita Industrial	5.540.881	5.540.881	-	0,00%
Receita de Serviços	438.881.410	495.908.846	57.027.436	12,99%
Transferências Correntes	3.719.770.512	3.703.562.663	(16.207.849)	-0,44%
Outras Receitas Correntes	616.419.798	598.158.568	(18.261.230)	-2,96%
(-) Deduções da Receita Corrente	(3.767.552.007)	(4.766.668.542)	(999.116.535)	26,52%
Receita de Capital	1.275.478.796	1.467.098.215	191.619.419	15,02%
(-) Operações de Crédito	(1.098.015.707)	(1.049.847.753)	48.167.954	-4,39%
(-) Alienação de Bens	(1.113.943)	(1.263.943)	(150.000)	13,47%
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.507.986.095	1.463.483.173	(44.502.922)	-2,95%
II. Despesas Não-Financeiras	12.154.685.749	12.807.938.554	653.252.805	5,37%
Despesa Corrente	10.731.355.433	11.292.303.056	560.947.623	5,23%
Pessoal e Encargos Sociais	8.756.339.999	8.289.798.007	(466.541.992)	-5,33%
Juros e Encargos da Dívida	524.031.484	396.539.977	(127.491.507)	-24,33%
Outras Despesas Correntes	1.450.983.950	2.605.965.072	1.154.981.122	79,60%
Despesa de Capital	2.473.068.254	2.257.631.296	(215.436.958)	-8,71%
Investimentos	1.730.971.474	1.797.255.780	66.284.306	3,83%
Inversões Financeiras	12.920.517	11.792.215	(1.128.301)	-8,73%
Amortização da Dívida	729.176.264	448.583.300	(280.592.963)	-38,48%
Reserva de Contingência	203.469.809	103.127.479	(100.342.330)	-49,32%
III. Resultado Primário (I-II)	125.461.548	(234.606.075)	(360.067.623)	-286,99%
IV. Resultado Nominal	220.940.309	(631.146.052)	(852.086.361)	-385,66%
V. Montante da Dívida	1.253.207.747	845.123.277	(408.084.470)	-32,56%

Fonte: projeções de receitas -APEA (UPEA)/SEFAZ, despesas consolidadas pela CEFL/SEPLAN e resultados Primário e Nominal CCGE/SEFAZ